

Secretaría General  
Iberoamericana

Secretaria-Geral  
Ibero-Americana

# GUÍA

para a incorporação da **perspectiva**

# MULTICULTURAL

nos Programas, Iniciativas  
e Projetos Adstritos da  
Cooperação Ibero-Americana

**© Secretaria-Geral Ibero-Americana**

Paseo de Recoletos, 8  
28001 Madrid  
Copyright SEGIB. Abril 2021.

**Produção do Guia:**

Matías I. Zarlenga  
Rosario Lucesole Cimino  
Emiliano Fuentes Firmani

**Assistente de Produção:**

Paulina Siciliani

**Revisão e controlo de qualidade:**

Laura Ruíz Jiménez e Adriana Osset Alonso, Técnicas da Direção de Coordenação,  
Planificação, Acompanhamento e Avaliação (SEGIB)

**Direção:**

María Andrea Albán Durán, Secretária para a Cooperação Ibero-Americana (SEGIB)

**Colaboração e contribuições:**

Sara Díez Ortiz de Uriarte, Técnica do Espaço Cultural Ibero-Americano (SEGIB)

**Design e produção:**

designforabetterworld.org by Pablo Elorriaga



Secretaría General  
**Iberoamericana**

Secretaria-Geral  
**Ibero-Americana**

# GUIA

para a incorporação da **perspectiva**

# **MULTICULTURAL**

nos Programas, Iniciativas  
e Projetos Adstritos da  
Cooperação Ibero-Americana

# ÍNDICE

<b>Introdução</b>	<b>5</b>
<b>1. O aparecimento da Diversidade Cultural e do Multiculturalismo</b>	<b>6</b>
1.1. Aparecimento de discursos, políticas e práticas sobre Diversidade Cultural	6
1.1.1. Sociedades Multiculturais	6
1.1.2. Políticas de Reconhecimento e equidade.	7
1.2. Políticas de Diversidade: novas formas de integração e mudança de agenda	8
1.2.1. Mudança de paradigma nos processos de integração da diversidade cultural	8
1.2.2. Mudança das prioridades das agendas políticas: da redistribuição ao reconhecimento e à sua articulação	9
1.3. Que entendemos por diversidade cultural?	10
1.3.1. Formas de entender a diversidade cultural	10
1.3.2. A diversidade cultural na perspetiva multicultural	11
<b>2. A perspetiva multicultural</b>	<b>13</b>
2.1. Abordagens da diversidade cultural: Multiculturalismo, Interculturalidade e Diversidade para o Desenvolvimento	13
2.1.1. A abordagem multicultural	13
2.1.2. A abordagem intercultural	15
2.1.3. A abordagem da diversidade cultural para o desenvolvimento	16
2.2. Para uma integração de abordagens: A perspetiva multicultural	17
2.2.1. O Princípio do Reconhecimento das diferenças culturais	18
2.2.2. O Princípio do Diálogo intercultural e da justiça social	19
2.2.3. O Princípio da Diversidade Cultural para o desenvolvimento	19
2.3. Quadros regulamentares que sustentam a perspetiva multicultural	22
<b>3. Ferramentas para uma análise com perspetiva multicultural</b>	<b>24</b>
3.1. Os PIPA e os seus âmbitos de intervenção	24
3.2. Construção de diagnósticos e análises	24
3.3. Ferramentas para a incorporação da perspetiva multicultural nos PIPA	26
3.4. Perguntas de orientação para um diagnóstico sensível à perspetiva multicultural	31
<b>4. Planificação de uma gestão orientada para resultados de desenvolvimento com perspetiva multicultural</b>	<b>32</b>
4.1. Formulação	34
4.2. Planificação	39
4.3. Implementação	45
4.4. Avaliação	47
<b>5. Glossário de termos</b>	<b>48</b>
<b>Referências bibliográficas</b>	<b>51</b>

# Introdução

O objetivo do presente Guia é elaborar diretrizes básicas para a incorporação da perspectiva multicultural na ação dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA) da Cooperação Ibero-Americana.

O mandato para a inclusão da perspectiva multicultural nos PIPA surge na sequência da reforma do Manual Operacional, aprovado na XXV Cimeira Ibero-Americana de 2016, e do Plano de Ação dessa mesma Cimeira. Na versão anterior do Manual, aprovada na XX Cimeira Ibero-Americana de 2010, exigia-se aos PIPA que incorporassem a perspectiva de Etnia em virtude do Plano de Ação da XV Cimeira de Salamanca (2005), na qual as e os Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América mandataram a SEGIB para integrar a perspectiva indígena e afrodescendente nas suas intervenções de cooperação e de promover a abordagem de género como um eixo transversal da cooperação ibero-americana através da realização de ações e projetos nesse sentido. Para além do conceito de multiculturalismo, a atualização do Manual também inclui o conceito de interculturalidade, tomado da Carta Cultural Ibero-Americana, incorporada em 2006.

Este Guia divide-se em cinco partes. A primeira centra-se nos fatores que levam à emergência da diversidade cultural na Ibero-América. Na segunda parte desenvolvem-se os fundamentos teórico-conceptuais do guia, onde se sintetizam as orientações, definições e quadros regulamentares do multiculturalismo no contexto ibero-americano. Na terceira e quarta partes do guia, oferecem-se ferramentas e recomendações para a inclusão da perspectiva multicultural nas diferentes fases dos PIPA e dos processos associados. No fim do guia, inclui-se um glossário de termos.



# 1. O aparecimento da Diversidade Cultural e do Multiculturalismo

## 1.1. Aparecimento de discursos, políticas e práticas sobre Diversidade Cultural

O multiculturalismo emerge no contexto do aumento e da tolerância para com a diversidade nas sociedades contemporâneas. Atualmente é impossível pensar na correspondência de um Estado com uma única identidade cultural nacional. Pelo contrário, nos diferentes territórios que constituem a realidade dos Estados convivem mais de uma cultura nacional (Estados plurinacionais) e diferentes identidades e expressões culturais (Estados pluriétnicos ou pluriculturais).

De entre as causas que favoreceram o aparecimento e reconhecimento da diversidade cultural, destacam-se os fatores histórico-sociais (de longo e curto alcance) e os movimentos sociais de tipo reivindicativo que os acompanham. Dentro do primeiro grupo de fatores, identificam-se processos de diferenciação social (especialmente a crescente divisão do trabalho e a especialização funcional das sociedades), a incorporação das mulheres como parte da força de trabalho e a crescente mobilidade profissional internacional - incrementada pelos processos de globalização e transnacionalização - e o seu impacto no volume e composição dos fluxos migratórios a partir do fim da Guerra Fria. Do segundo conjunto de fatores, destacam-se os movimentos de diversos grupos e coletivos étnicos, povos originários, afrodescendentes, subnacionalismos, e coletivos feministas e LGBTQ+ e as suas reivindicações a favor de um maior reconhecimento, equidade económica, participação social e direitos civis.

### 1.1.1. Sociedades Multiculturais

Um dos fatores relacionados com o aparecimento da diversidade cultural e o advento das sociedades multiculturais está associado às mudanças sociodemográficas. Na maior parte dos países europeus estas mudanças devem-se à crescente mobilidade migratória e ao seu impacto na quantidade e composição étnica, linguística e religiosa de cada país (Vertovec & Wessendorf, 2006). No fim da Guerra Fria os processos de globalização foram considerados fatores importantes para a promoção da mobilidade das pessoas e o aumento dos fluxos migratórios na Europa. Enquanto que até ao fim da década de 1960 a Europa registou taxas migratórias negativas, isto modificou-se consideravelmente nas três décadas seguintes, onde se passou progressivamente de uma taxa líquida de 3 milhões de pessoas na década de 1970 para 4,8 milhões em 1980 e 11,4 milhões em 1990.

A transformação dos fluxos migratórios não só se refletiu num aumento quantitativo, mas também em modificações qualitativas na composição dos grupos migrantes. Assim, observa-se que o fluxo migratório na década de 1970 era principalmente constituído por força trabalhadora que se deslocava por motivos económicos do sul e do leste da Europa, ou das antigas colónias, para os países do norte da

Europa por tempos prolongados ou de maneira definitiva (Bonifazi, 2006). Pelo contrário, nas décadas mais recentes, as novas formas de mobilidade já não se reduzem exclusivamente à força de trabalho que se desloca por motivos profissionais, mas principalmente a uma migração com diferentes origens (de dentro e fora da Europa), mobilizada por várias razões (refúgio, estudo, turismo, trabalho, experiência, empregos em empresas e instituições internacionais, etc.) e com tempos de estadia também variados (não necessariamente para toda a vida). Alguns autores designaram como transnacionalismo a recente mobilidade internacional caracterizada por práticas mais fluidas e diversas, onde os migrantes alternam residências entre dois países (Penninx, Berger, & Kraal, 2006). Para além desta denominação, o aumento e a diversidade da composição dos recentes fluxos migratórios criaram sociedades etnicamente diversas ou multiculturais.

Na América Latina, a diversidade cultural expressa-se através do sincretismo cultural, representado pela mestiçagem. A domesticação de espécies selvagens desde há mais de quatro mil anos, deu lugar às grandes civilizações Incas, Maias e Astecas, que desenvolveram comunidades complexas sob o ponto de vista social, político, cultural e económico. A isto devem juntar-se numerosas comunidades sedentárias que se estabeleceram ao longo do continente americano com uma diversidade de línguas, culturas e costumes (Stavenhagen, 2002). Devido às numerosas distorções e incongruências que existem nos censos populacionais realizados nos diferentes países do continente, atualmente é difícil calcular a quantidade de população que constitui os povos originários. No entanto, alguns estudos calculam que os povos originários se podem dividir em mais de 400 comunidades linguísticas (Bello & Rangel, 2000).

Durante a época colonial, a cultura europeia impôs-se às culturas dos povos originários; a esses grupos uniu-se um grande contingente de população africana, sujeita a um processo de desculturação próprio da migração forçada como escravos. Hoje, a maior concentração de afrodescendentes encontra-se na América Latina e no Caribe com uma população de aproximadamente 150 milhões de pessoas. Em pleno século XXI, continua a ser uma população que sofre de racismo e discriminação.

Os intercâmbios entre as diferentes culturas da região ocorreram conjuntamente e resultaram numa nova cultura de carácter sincrético, ancorada em raízes indígenas, africanas e europeias, cultura essa que expressa elementos próprios e diferenciados dos grupos que a originaram. Durante grande parte do século XIX e do século XX, a América Latina recebeu numerosos contingentes de imigrantes de diversas partes da Europa - vinte milhões entre 1821 e 1932 - aos quais se juntaram a imigração da Ásia e do Médio Oriente. A convergência das múltiplas vagas migratórias na América Latina, a partir da época das Colónias, contribuiu para o processo de mestiçagem e para a configuração de uma cultura diversa e rica em nuances. Embora nas últimas décadas se tenham vindo a registar progressos no reconhecimento da diversidade cultural na região - expressos nas reformas constitucionais, direitos dos povos indígenas, emergência de estados plurinacionais e plurilingues -, no século XXI ainda está presente a discriminação, o racismo latente ou manifesto, o etnocentrismo e o desconhecimento do outro, dando origem a sociedades fragmentadas e estratificadas (Stavenhagen, 2002).

### **1.1.2. Políticas de Reconhecimento e Equidade**

O segundo fator que explica o aparecimento da diversidade cultural são as ações e políticas implementadas por diferentes coletivos e movimentos sociais. Neste sentido, podemos observar que a partir da década de 1970, em numerosas sociedades do mundo se verificou um aumento de ações e políticas a favor do reconhecimento e da equidade, promulgadas por movimentos, entre outros, de

mulheres, afrodescendentes, movimentos LGBTQ+ e povos originários. O principal objetivo destes movimentos e das suas ações foi, entre outras reivindicações, a luta contra a discriminação, a procura de equidade no tratamento, a construção de uma imagem positiva de si e o reconhecimento simbólico e de direitos civis. Neste sentido, inúmeros grupos e movimentos foram englobados nos discursos, políticas e práticas institucionais da “diversidade” (Vertovec, 2012, 2015).

Na América Latina assistiu-se a um aumento das ações e políticas com base em questões étnicas durante as últimas décadas do século XX por parte dos povos originários. Estas ações devem-se, em primeiro lugar, à emergência de movimentos políticos indigenistas nas décadas de 1980 e 1990 a favor do reconhecimento e da aceitação do uso das suas próprias línguas, da propriedade coletiva da terra, do direito consuetudinário (usos e costumes) e do autogoverno, entre outras reivindicações. Em segundo lugar, ao incremento da jurisprudência internacional que procurou inscrever os direitos dos povos originários como parte dos direitos humanos, enquanto direitos coletivos. Finalmente, as reformas constitucionais de numerosos países latino-americanos na última década do século XX que procuraram o reconhecimento da natureza multicultural e multiétnica das suas sociedades (Sieder, 2002).

## **1.2. Políticas de Diversidade: novas formas de integração e mudança de agenda**

Esta série de fatores (sociodemográficos e políticos) transformaram os critérios de valorização social, fazendo emergir a diversidade como valor positivo e a sua tendência: um aumento da tolerância e respeito pelas diferenças (culturais, religiosas, linguísticas, de orientação sexual, etc.) nas sociedades ibero-americanas no seu conjunto.

### **1.2.1. Mudança de paradigma nos processos de integração da diversidade cultural**

O aumento da tolerância e do respeito pela diferença e pela diversidade cultural traduz-se, em primeiro lugar, por uma alteração das políticas públicas quanto à integração de diversos grupos étnico-culturais (coletivos migrantes, povos originários, afrodescendentes e subnacionalismos) no contexto dos Estados nacionais ibero-americanos. Assim, passa-se de um esquema assimilacionista-segregacionista de tipo monocultural (predominante durante a segunda metade do século XIX e grande parte do século XX), como mecanismo de integração-exclusão das “alteridades culturais” nos Estados, para políticas pluriculturalistas, que procuram garantir o reconhecimento da singularidade das diferentes culturas (multiculturalismo), e a sua integração a partir do diálogo igualitário (interculturalismo) e participação em políticas para o desenvolvimento (desenvolvimentismo cultural).

Na Europa, o foco da integração centrou-se principalmente nos grupos migrantes; a mudança de política envolveu passar de políticas assimilacionistas para políticas multiculturais. As políticas de assimilação - predominantes entre 1920 e 1960 - baseavam-se na acomodação dos grupos migrantes aos modelos socioculturais dos países de acolhimento em aspetos cognitivos, normativos e profissionais. No entanto, entre a década de 1960 e de 1970 emergiu uma forte reação contra este tipo de políticas por parte de políticos, académicos e diferentes movimentos relacionados com os direitos cívicos das chamadas minorias étnicas. Neste contexto, realizaram-se numerosas campanhas e discursos públicos sobre a tolerância que pediam pelos direitos dos grupos migrantes no contexto das “políticas do



reconhecimento”. Na década de 1980, muitas destas reivindicações, relacionadas com a integração dos grupos migrantes, refletiram-se nas chamadas políticas multiculturais. As políticas multiculturais basearam-se no reconhecimento das diferenças culturais, permitindo a participação dos migrantes nas sociedades nacionais como culturas minoritárias.

Na América Latina, os processos de extermínio e aculturação implementados contra os povos originários desde os tempos da conquista, continuaram durante o período de independência por parte das elites crioulas dos emergentes Estados constitucionais. Ao fundar os Estados nacionais com base no discurso emancipador do liberalismo do século XVIII, as elites crioulas tenderam a eliminar todas as diferenças que fizessem qualquer alusão a um estatuto ou direito especial de tipo coletivo. Isto significou a impossibilidade de incluir direitos diferenciais para as populações indígenas pois este tipo de direitos eram considerados parte do regime colonial do tipo corporativista. A esta situação acresce a construção de Estados pós-coloniais que incluíram processos de aculturação e homogeneização cultural extremamente centralistas, baseados num discurso universalista e des-diferenciado da cidadania na defesa de uma identidade nacional comum (e homogénea) e da igualdade perante a lei. Na mesma linha, durante uma parte do século XX, o paradigma de modernização desenvolvimentista implementou-se a partir de uma visão homogénea e monoétnica de Estado. Esta situação começa a mudar a partir da década de 1990, quando o modelo assimilacionista do tipo monocultural passa a ser questionado. Neste novo contexto, vários setores começaram a exigir um Estado multicultural, pluralista e etnicamente heterogéneo, baseado na tolerância e no respeito pelas diferenças e pelo diálogo intercultural. Este tipo de queixas foram fundamentais para a transformação de numerosas constituições latino-americanas, que procuraram reconhecer as características multiculturais e multiétnicas das suas sociedades (Sieder, 2002).

### 1.2.2. Mudança das prioridades das agendas políticas: da redistribuição ao reconhecimento e à sua articulação

A emergência e o reconhecimento da diversidade cultural também provocaram uma alteração nas prioridades das agendas políticas de muitos países. De políticas baseadas em **reivindicações redistributivas**, que pretendiam uma distribuição mais justa da riqueza nas sociedades, passou-se para o que Charles Taylor (1995) definiu como **políticas de reconhecimento**, isto é, políticas centradas na aceitação e reconhecimento recíprocos e não distorcidos das diferenças culturais. Esta mudança de paradigma pressupôs passar de uma política centrada nas classes sociais - definidas economicamente pelo mercado e meios de produção - para uma política de grupos de estatuto - definidos por relações de reconhecimento baseadas no respeito, estima e prestígio (Fraser, 2008).

Algumas correntes do feminismo cedo abordaram a necessidade de articular políticas de reconhecimento com políticas de redistribuição a favor de uma agenda multicultural que procurasse soluções tanto para as injustiças socioeconómicas (enraizadas na estrutura económica da sociedade e expressas na exploração, marginalização económica e privação dos elementos básicos) quanto para as injustiças culturais (inscritas em padrões sociais de representação e comunicação, e expressas na dominação cultural, não reconhecimento e falta de respeito) (Fraser, 2008). Nesta perspetiva, a diversidade inclui tanto grupos etnoculturais (grupos étnicos, povos originários, subnacionalismos) quanto grupos socioculturais (como por exemplo, pessoas pertencentes a coletivos LGBTIQ+), que se caracterizam por terem uma posição, quer subordinada na estrutura económica quer na ordem do estatuto da sociedade ou em ambas. Aquilo a que Nancy Fraser (2008) denomina grupos bidimensionalmente subordinados, sofrendo iniquidades económicas e formas de reconhecimento erróneas.

Neste novo contexto, numerosas políticas, ações e iniciativas centraram-se em aspetos que oscilam entre a procura de uma maior equidade e a reavaliação positiva dos grupos culturais tradicionalmente não respeitados. Neste quadro, alguns autores identificam pelo menos seis aspetos desta nova agenda que se vê cristalizada em discursos, práticas e políticas em diferentes países do mundo (Vertovec, 2012, 2015):

**a) Redistribuição:** este aspeto inclui políticas que procuram uma reparação da discriminação histórica contra certos grupos culturais e coletivos especialmente em questões associadas à desigualdade económica com base em ações positivas ou afirmativas.

**(b) Reconhecimento:** este aspeto procura uma reparação histórica em termos de danos culturais. As medidas implementadas neste caso costumam centrar-se em ações a favor do fomento da dignidade, na promoção de imagens positivas de grupos e coletivos discriminados, etc.

**(c) Representação:** esta série de ações caracteriza-se por uma “política da presença”, que garanta quotas de representação dos diversos coletivos ou grupos em diferentes organizações e instituições.

**(d) Provisão:** define uma série de ações que procuram a sensibilização das pessoas e do pessoal de diferentes instituições relativamente a questões de diversidade.

**(e) Concorrência:** são ações dentro das empresas que entendem e promovem a diversidade como um elemento estratégico para, entre outros, aumentar a competitividade, melhorar a qualidade dos produtos e serviços, e apelar a uma vasta gama de consumidores.

**(f) Organização:** são ações de gestão, programas de formação, estruturas e posições dentro das organizações e instituições que têm por objetivo desenvolver e fomentar a diversidade em termos de representação, reconhecimento, provisão e concorrência.

## 1.3. Que entendemos por diversidade cultural?

### 1.3.1. Formas de entender a diversidade cultural

A diversidade não é uma categoria pré-social, é a forma de entender e avaliar a diferença. Portanto, é algo construído por agentes sociais a partir de critérios de classificação que funcionam como princípio de divisão e valorização dos grupos (Faist, 2009). Neste sentido, podemos pensar na diversidade como num modo de diferenciação social que opera a partir de categorias de classificação de diferenças que são construídas, manifestadas, internalizadas e reproduzidas num determinado contexto social (Vertovec, 2015).

Se analisarmos os estudos sobre o tema, o conceito de diversidade inclui vários tipos de “diferenças” relacionadas com a raça, género, etnicidade, cultura, classe social, crenças religiosas, orientação sexual, habilidades mentais, físicas e psicológicas, nacionalidade, experiências, idade, nível educativo, perspetivas culturais e pessoais, pontos de vista, opiniões, etc. Alguns autores classificam a diversidade de acordo com aspetos “fixos” (tais como a idade, etnicidade, género, raça, habilidades físicas e orientação sexual) e “fluidos” (que podem ser alterados, tais como a educação, crença religiosa, experiência profissional, etc.) (Vertovec, 2012). Outros autores destacam que a diversidade se pode classificar em função de diferentes níveis sociais. Neste sentido, num primeiro nível encontra-se a diversidade como característica social. Nesse nível, a diversidade está associada ao pluralismo cultural ou a sociedades

multiculturais. O segundo nível de diversidade inscreve-se nas organizações, classificando-as de acordo com a heterogeneidade cultural na composição dos seus membros, práticas e rotinas. Finalmente, a nível individual, a diversidade refere-se às competências interculturais de uma pessoa (tais como, por exemplo, o multilinguismo) (Faist, 2009).

Há ainda autores que definem a diversidade cultural sob o ponto de vista etnocultural, distinguindo diversos grupos etnoculturais em resultado dos padrões migratórios dentro e entre os diferentes Estados e as culturas de populações originárias que subsistiram e subsistem nos Estados modernos, distinguindo entre vários tipos de grupos etnoculturais tais como os subnacionalismos, populações autóctones, diásporas e povos originários (Bennett, 2001). E outros que consideram que não se pode reduzir o tema da diversidade a questões meramente étnicas, mas sim à conjugação e justaposição de outras variáveis que operam em conjunto com a etnicidade, tais como o estatuto, o género e a idade, os padrões da distribuição espacial dos diferentes grupos culturais. Esta diversificação da diversidade é conhecida pelo conceito de “superdiversidade” (Vertovec, 2007).

Autores clássicos dos estudos multiculturais, tais como Will Kymlicka (2015), identificam dois vastos modelos de diversidade cultural: as minorias nacionais e os grupos étnicos. As minorias nacionais são grupos culturais, territorialmente concentrados, que tinham um governo e que foram integradas na cultura de um Estado maior (através de uma invasão, conquista ou acordo voluntário), mas que continuam a ter o desejo de ser sociedades diferentes relativamente à cultura maioritária da qual fazem parte, exigindo várias formas de autonomia e autogoverno. Os grupos étnicos são os coletivos de migrantes associados em organizações pouco rígidas dentro de um determinado Estado. Ao contrário das minorias nacionais, não pretendem uma separação, mas sim a integração, respeitando e reconhecendo a sua diferença e particularidades culturais. Neste sentido, a diversidade cultural do multiculturalismo surge associada a diferenças nacionais e étnicas.

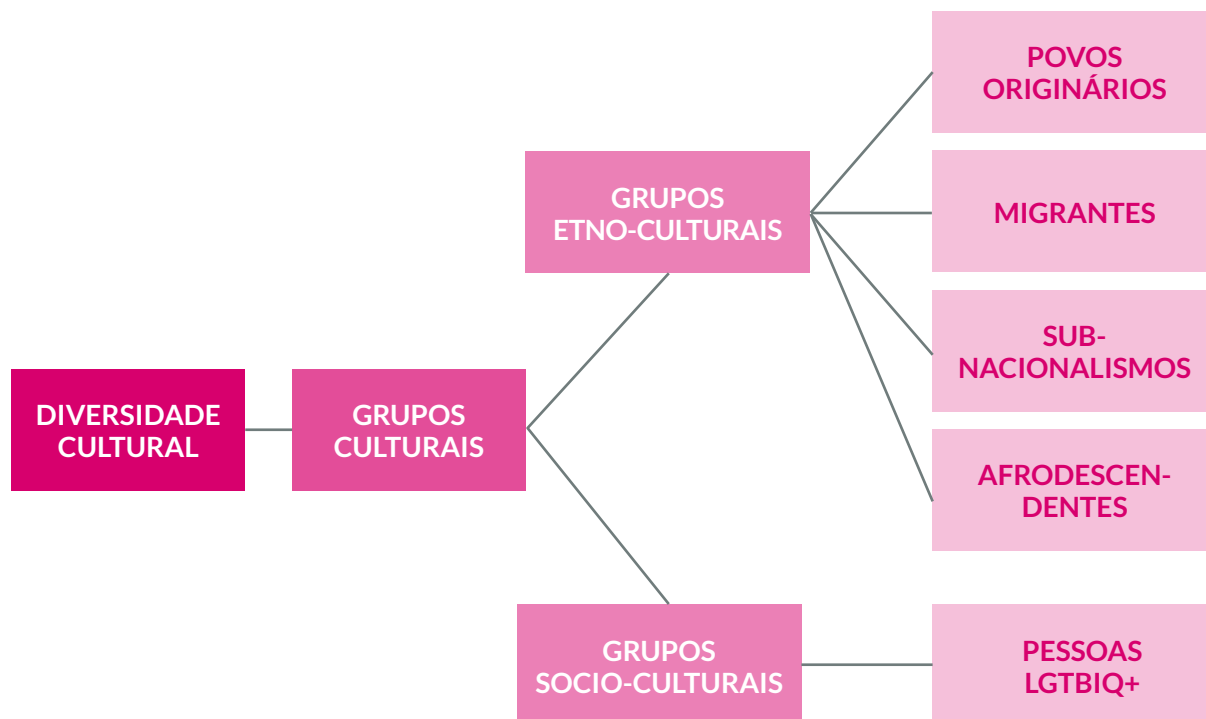
### **1.3.2. A diversidade cultural na perspetiva multicultural**

Neste guia distinguem-se particularmente os grupos culturais que se encontram subordinados económica (desigualdade) e culturalmente (falta de reconhecimento). Por grupos culturais entende-se um conjunto de pessoas que, devido a uma história comum, condições sociais parecidas e uma perspetiva ou futuro desejável partilhado, possuem uma cultura semelhante. Por cultura entende-se os sentidos e significados, socialmente estabelecidos, que permitem a um indivíduo ou grupo poder sentir e interpretar todas as ações, práticas e discursos como socialmente significativos (Geertz, 2001). Tal significa entender a cultura dos grupos como um sistema de valores e símbolos mais ou menos coerente e auto-contido que se reproduz no tempo e que oferece aos seus membros a orientação e os significados para normalizar as suas condutas e relações da vida quotidiana (Stavenhagen, 2002).

Dentro dos grupos culturais duplamente subordinados, podem distinguir-se dois subgrupos: (1) os grupos etnoculturais (que partilham uma etnia comum) e (2) os grupos socioculturais, grupos esses que se definem por uma condição sociocultural semelhante (duplamente subordinada), mas que não necessariamente possuem uma etnia comum. Os grupos etnoculturais são aqueles que têm uma identidade cultural específica e identificável relacionada com um passado comum, tradições e costumes semelhantes, uma língua comum e um futuro desejável parecido, podendo estar aferrados num território ou não e possuir ou não alguma prerrogativa de autonomia e autogoverno. Dentro do segundo grupo encontram-se as pessoas relacionadas com o coletivo LGBTQI+. Estas categorias não

são compartimentos estanques; pelo contrário, a cultura dos mencionados grupos culturais configura-se a partir da justaposição das condições étnicas e sociais (Ver Figura 1)<sup>1</sup>.

Figura 1: Diversidade Cultural, grupos etnoculturais e grupos socioculturais



Fonte: Elaboração própria

<sup>1</sup> A transversalidade de género aborda-se no "Guia para a incorporação da perspectiva de género nos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana".

# 2. A perspetiva multicultural

## 2.1. Abordagens da diversidade cultural: Multiculturalismo, Interculturalidade e Diversidade para o Desenvolvimento

O tratamento da diversidade cultural alterou-se ao longo do tempo de acordo com as particularidades dos contextos nacionais e/ou regionais de cada momento histórico. Dentro das ações e políticas que favorecem a pluriculturalidade distinguem-se três abordagens preponderantes: o multiculturalismo, a interculturalidade e a diversidade cultural para o desenvolvimento.

### 2.1.1. A abordagem multicultural

O multiculturalismo é entendido como um conjunto de políticas de acolhimento por parte de um Estado ou grupo dominante relativamente a grupos culturais principalmente caracterizados pelo que se refere à raça e à etnicidade, mas também a outras características como a nacionalidade e a religião (Modood, 2016). Um dos principais desafios do multiculturalismo foi o reconhecimento da identidade e a “acomodação” das diferenças culturais de diversos grupos culturais nas sociedades modernas (Kymlicka, 2015).

O termo multiculturalismo surgiu entre as décadas de 1960 e 1970 no Canadá e na Austrália e estendeu-se aos Estados Unidos e Grã-Bretanha. No início, remetia para uma série de políticas centradas na escolarização de diversos grupos migrantes que incluía nos seus currículos, entre outros, o ensino da língua materna e aspetos de religião não cristã. No Canadá e na Austrália, políticas deste tipo tiveram um grande impacto pois eram países que se caracterizavam por terem processos migratórios significativos, questões legais e de direitos não resolvidas com os povos originários e - no caso do Canadá - um crescente movimento secessionista ligado às populações francófonas do Quebec. A partir de então, as políticas e definições de multiculturalismo estenderam-se por diferentes países adquirindo vários sentidos e definições. Em muitos países da Europa, por exemplo, as políticas multiculturais centraram-se no tratamento e assimilação dos fluxos de migrantes em contextos urbanos, especialmente de populações muçulmanas. Nos Estados Unidos, pelo contrário, o conceito de multiculturalismo é muito mais vasto e não só inclui populações migrantes mas também grupos caracterizados por exclusões históricas tais como as mulheres, pessoas pertencentes ao coletivo LGBTQ+, pessoas com capacidades especiais, classe trabalhadora, etc. (Kymlicka, 2015; Modood, 2016).

Na América Latina as políticas multiculturais centraram-se nos povos originários e incluíram ações orientadas para a restituição de terras, ações afirmativas contra a exclusão étnica e a discriminação racial, direitos associados à autonomia política e jurídica e políticas de respeito e reconhecimento identitário (Lehmann, 2016). No entanto, tal como referem alguns autores, na área dos estudos latino-americanos sobre este tema, muitas vezes preferiu-se evitar o uso do conceito de multiculturalismo, substituindo-o em algumas ocasiões pela noção de pluralismo cultural. O pluralismo cultural é entendido pela antropologia como uma noção mais adequada - com menos carga histórica e ideológica que o multiculturalismo - para definir a pluralidade de culturas especialmente ligadas aos povos originários que convivem de facto no seio dos Estados nacionais latino-americanos (pluralismo cultural de facto) e com a ideologia política



que reclama o seu reconhecimento e respeito no contexto dos direitos humanos (pluralismo cultural de direito) (Barbas, 2014). No entanto, esta situação não invalida a existência de uma agenda multicultural que não só se centrou em aspetos relacionados com a representação, o reconhecimento, a autonomia, o pluralismo legal e os direitos humanos dos povos originários, mas também em mecanismos para reverter a pobreza e a exclusão social (Sieder, 2002).

Num sentido clássico, as políticas multiculturais nas democracias liberais focaram-se na atribuição de direitos grupais ou coletivos a grupos nacionais e étnicos como um tipo de cidadania diferenciada. Kymlicka (2015) destaca três formas de direitos específicos em função da pertença a um grupo: (1) os **direitos de autogoverno**; (2) os direitos poliétnicos, e (3) os direitos especiais de representação. Os direitos de autogoverno são os que oferecem prerrogativas às minorias nacionais a usufruírem de algum tipo de autonomia de governo ou jurisdição territorial para atingirem o livre desenvolvimento das suas culturas. Os **direitos poliétnicos** têm por objetivo ajudar os grupos étnicos a que expressem a sua particularidade e orgulho cultural sem que tal obstaculize o seu sucesso nas instituições económicas e políticas da sociedade dominante. Finalmente, os direitos especiais de representação são as ações e mecanismos que procuram garantir que se respeite a representação específica dos grupos étnicos e nacionais nas instituições públicas e organizações. Estes direitos costumam articular-se sob dois princípios: proteção externa e restrição interna. A **proteção externa** funciona como um princípio de salvaguarda da identidade cultural dos grupos, limitando o impacto das decisões da sociedade na qual se encontram. O princípio de **restrição interna** diz respeito aos mecanismos para evitar que os grupos culturais exerçam ações que prejudiquem os direitos civis e as liberdades individuais dos seus membros ou o direito a questionar e a rever as autoridades e práticas tradicionais a favor da solidariedade do grupo (Kymlicka, 2015).

Atualmente, o sentido de multiculturalismo alargou-se e reconceptualizou-se, incluindo-se no leque das políticas de diversidade cultural, articulando questões relativas ao reconhecimento e equidade na diferença. Neste sentido, o multiculturalismo tornou-se um vocábulo polissémico que, ao longo dos seus mais de cinquenta anos de história, serviu para definir diferentes realidades. O primeiro sentido do multiculturalismo corresponde a uma descrição demográfica objetiva ligada à diversidade étnica produzida pelos recentes fluxos migratórios maciços, sociedades multiculturais. O segundo sentido, relaciona-se com um tipo de ideologia política de rejeição do assimilacionismo como forma de integrar as chamadas minorias étnicas, baseado na aceitação do pluralismo étnico e no reconhecimento dos grupos étnicos a usar a sua própria língua e práticas culturais, multiculturalismo. O terceiro sentido associa-se ao conjunto de ações e políticas implementadas por diferentes governos para garantir o reconhecimento dos grupos étnicos, as chamadas políticas multiculturais. O quarto sentido está ligado às mudanças institucionais realizadas no contexto das políticas multiculturais a favor de garantir maior equidade e melhor acesso e nível de participação a diversos grupos etnoculturais, multiculturalismo organizacional. Finalmente, o quinto sentido do multiculturalismo está associado às diferentes expressões culturais e artísticas, onde através de diversos programas se oferecem recursos para a manutenção e reprodução das tradições e da cultura objetivada dos diferentes grupos étnicos (Vertovec & Wessendorf, 2006).

O multiculturalismo tem sido objeto de numerosas críticas. Por um lado, críticas que destacam - especialmente nas primeiras décadas do século XXI - a sua incapacidade para resolver os problemas de integração dos diferentes grupos etnoculturais a favor de garantir a coesão social no quadro dos Estados contemporâneos. Os que fazem este género de críticas costumam reivindicar um retorno a políticas integracionistas do tipo monocultural com um reconhecimento mínimo das diferenças (neo-assimilacionismo). Por outro lado, há quem refira a incapacidade do multiculturalismo para reconhecer

as desigualdades estruturais entre culturas e não favorecer um diálogo igualitário entre os diferentes coletivos etnoculturais no contexto das sociedades e Estados contemporâneos. Os que fazem este tipo de críticas, exigem políticas a favor da igualdade e do diálogo cultural, próprios da abordagem intercultural (interculturalismo).

Na América Latina o multiculturalismo costuma associar-se ao modelo económico neoliberal. Foi assim como alguns críticos desenvolveram a noção de pluriculturalidade ou interculturalidade. Um dos aspetos centrais da crítica ao multiculturalismo interpela esta abordagem a reconhecer o carácter relacional da configuração das identidades dos povos e nações. Por vezes a abordagem multiculturalista é questionada, dada a incapacidade dos Estados para resolverem as diferenças e desigualdades, argumentando que o multiculturalismo, apesar de realizar esforços na defesa do reconhecimento, não coloca o foco na subordinação de alguns grupos culturais relativamente a outros.

### **2.1.2. A abordagem intercultural**

A interculturalidade refere-se à dinâmica das relações (diálogo, intercâmbio e comunicação) que se estabelecem entre diferentes grupos culturais no contexto da diversidade cultural em condições de equidade. Ao contrário do multiculturalismo, a centralidade encontra-se no diálogo das culturas (diálogo intercultural). Para o conseguir, o interculturalismo entende que se devem suprimir tanto as assimetrias sociais quanto a discriminação cultural. O conceito de interculturalidade foi usado como crítica ao multiculturalismo, tanto como área de estudo e projeto político de relações entre diversas culturas quanto como ação emancipadora.

A abordagem intercultural tem origem nas políticas de educação indígena da década de 1980 na América Latina. Esta política foi depois reivindicada por alguns movimentos indigenistas como uma ferramenta-chave para o diálogo e o desenvolvimento em equidade. Alguns autores consideram o biculturalismo como antecedente da abordagem intercultural. O biculturalismo consistia na gestão, como capacidade individual, de duas culturas ao mesmo tempo, mas sem que uma suprimisse a outra. Os princípios do interculturalismo tiveram um alcance significativa na Holanda e na Alemanha com programas de integração cultural, e em Espanha e na Grécia relacionados com o debate sobre a diversidade migrante no campo da educação (Meer & Modood, 2012). Na América Latina tornou-se por parte dos movimentos indigenistas numa questão central para a educação indígena bilingue intercultural e como projeto político de igualdade, não dominação e descolonização (Tubino, 2005; Walsh, 2008).

A abordagem intercultural centra-se em dois princípios unidos entre si: na relação/interação (através do diálogo e da comunicação) entre culturas e na igualdade para que esta relação aconteça sem subordinação nem dominação de qualquer tipo. O diálogo intercultural baseia-se numa habilidade comunicativa flexível, não dogmática, adaptável, não reducionista, de rejeição do etnocentrismo, que pressupõe uma reflexão crítica e sem preconceitos para com as diferenças (Barbas, 2014). Este tipo de intercâmbio fundamenta-se numa aprendizagem permanente entre pessoas e grupos com diferentes saberes, valores, tradições e racionalidades.

O diálogo intercultural só pode ocorrer num quadro de igualdade efetiva. Por isso, a abordagem intercultural tem de operar primeiro nas estruturas económico-sociais que provocam as desigualdades para construir um diálogo igualitário entre as culturas. A este respeito, os defensores do interculturalismo consideram que os direitos diferenciados a favor do reconhecimento dos diferentes grupos culturais proclamado pelas políticas multiculturais são necessários, mas não suficientes. A interculturalidade

exige mudanças estruturais orientadas para atacar as causas políticas e económicas das desigualdades que sustentam as relações entre culturas. O foco não se coloca apenas no diálogo intercultural mas na realidade económico-política onde se inscreve. Por este motivo, a abordagem intercultural não só se baseia no reconhecimento da outra cultura como diferente, mas também procura as ferramentas para evitar uma relação desigual, a favor do respeito e da convivência entre culturas num contexto de igualdade. Para a interculturalidade, uma relação justa envolve reconhecer a outra cultura como igual e diferente da cultura própria de forma simultânea.

A premissa do interculturalismo, que apoia a aceitação de todas as concepções de “boa vida”, foi criticada por não dar uma resposta à proteção dos direitos individuais e aos limites da tolerância relativamente à cultura do grupo de pertença, tal como fazem as políticas multiculturais. Neste sentido, a abordagem intercultural aposta na aprendizagem mútua entre culturas como mecanismo para que os grupos culturais adotem o que consideram mais razoável através do diálogo em igualdade (Hernández Reyna, 2007). Outras críticas referem que alguns dos princípios do interculturalismo, tais como o diálogo, a comunicação e o intercâmbio entre culturas, são elementos centrais do multiculturalismo, pois fazem parte central das políticas do reconhecimento (Meer & Modood, 2012).

### **2.1.3. A abordagem da diversidade cultural para o desenvolvimento**

A abordagem da diversidade para o desenvolvimento baseia-se na ideia de que as culturas dos povos e grupos culturais que constituem a realidade de um território podem ser um elemento chave para o desenvolvimento dos Estados. Esta perspetiva foi principalmente frutuosa nos países latino-americanos a partir da década de 1980.

Antes das propostas reformistas das constituições da América Latina, o modelo de desenvolvimento interpretava a diversidade cultural como um obstáculo e uma interferência aos projetos desenvolvimentistas e modernizadores predominantes na região entre as décadas de 1960 e 1970. Em contraposição a esta visão negativa da diversidade cultural em relação ao desenvolvimento, na década de 1980 surgiu o conceito de etnodesenvolvimento (Bonfil Batalla, Ibarra, Varese, Verissimo, & Tumiri, 1982). Esta noção era entendida como a capacidade autónoma de uma sociedade culturalmente diferenciada para orientar o seu próprio desenvolvimento. Esta meta considerava-se exequível sempre que se formassem unidades políticas com possibilidades reais de autodeterminação e com capacidade para se governarem a si mesmas e de tomarem as suas próprias decisões, quanto a uma série de questões que constituíam o âmbito do seu próprio desenvolvimento. O exercício da autodeterminação implicava alguma forma de organização do poder, o que significava a constituição de unidades político-administrativas com autoridade sobre um território definido e com capacidade de decisão nos âmbitos que constituíam o seu projeto de desenvolvimento. A valorização positiva da diversidade cultural e o fortalecimento das comunidades dentro de si mesmas deram origem a uma nova relação positiva entre diversidade cultural e desenvolvimento.

Embora o valor da diversidade cultural e dos direitos humanos dos povos subordinados (Stavenhagen, 2002) se tivesse começado a reivindicar na América Latina nos anos 1980, foi na década de 1990 que algumas comunidades começaram a pensar em termos de autodesenvolvimento na lógica das suas próprias culturas. A possibilidade do ensino das línguas diversas, o bilinguismo no ensino formal em países tais como o Paraguai, Chile e Argentina e a manutenção de práticas produtivas impostas de acordo com os modos de vida de uma dada comunidade sobre outras, foram algumas das resistências para sustentar valores culturais diferentes dos dominantes.

No fim dos anos 1990 surgiu o conceito de desenvolvimento sustentável, que assume a diversidade cultural como valor positivo. Em 2002 a relação entre diversidade cultural e desenvolvimento sustentável é expressa através do binómio desenvolvimento material/desenvolvimento imaterial, complexificando o conceito e assumindo o desenvolvimento imaterial como um conjunto de capacidades que permitem às sociedades, comunidades e nações definir os seus panoramas futuros, de modo integrado e com participação, transparência e responsabilidade. Desta forma, o conceito de desenvolvimento imaterial torna-se numa peça fundamental da ligação entre diversidade cultural e desenvolvimento sustentável.

Neste novo quadro de referência, entende-se que as comunidades exigem passados significativos e futuros desejáveis, resultando imprescindível para esta articulação a relação entre desenvolvimento material e imaterial. Assume-se que a diversidade cultural como ação prospetiva - no contexto dos direitos humanos - melhora as condições de vida de comunidades que não podiam desenvolver os seus projetos individuais ou coletivos devido à sua posição de subordinação relativamente à cultura dominante das sociedades onde se encontram imersas.

Neste novo contexto, a diversidade cultural passa a ser uma característica fundamental da humanidade, não sendo um mero discurso descritivo da heterogeneidade e não se podendo reduzir a um mosaico de diferenças. Deste modo, contempla-se como um princípio organizador da pluralidade e como uma orientação para o reconhecimento do outro. Cada indivíduo ou grupo tem a sua cultura, entendida esta em sentido lato, como o conjunto de características distintivas espirituais e materiais, intelectuais e afetivas, que englobam as artes, ciências, modos de vida, formas de viver em conjunto, sistemas de valores, tradições e crenças (Unesco, 2002).

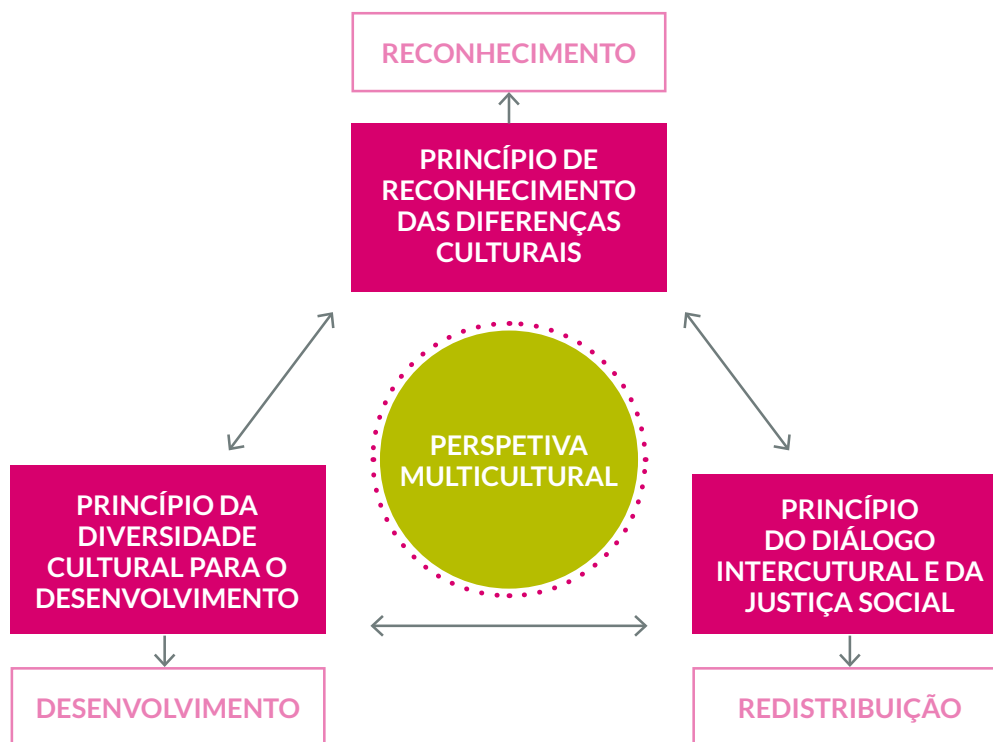
## 2.2. Para uma integração de abordagens: A perspetiva multicultural

O multiculturalismo como perspetiva é fundamental para o reconhecimento, diálogo e desenvolvimento das culturas e é uma ferramenta fundamental para melhorar e fortalecer os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA) da Cooperação Ibero-Americana. Tendo em conta as contribuições das políticas que favorecem a pluriculturalidade (multiculturalismo, interculturalismo e políticas de diversidade para o desenvolvimento), a perspetiva multicultural pressupõe o reconhecimento das particularidades culturais, a promoção do diálogo intercultural e o desenvolvimento igualitário entre culturas. Neste sentido, a perspetiva multicultural tem por objetivo central criar mecanismos para o reconhecimento, participação equitativa e desenvolvimento de todos os grupos culturais que constituem a realidade dos Estados ibero-americanos nos PIPA da cooperação ibero-americana.

Para atingir estes objetivos, a perspetiva multicultural assenta em três princípios ou pilares fundamentais: (1) Princípio do reconhecimento das diferenças culturais, (2) Princípio do diálogo intercultural e da justiça social, e (3) Princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento. O princípio do reconhecimento das diferenças culturais representa contemplar, valorizar e considerar em cada ação, projeto e programa os valores e expressões culturais dos grupos etnoculturais sujeitos-objetos das ações. O princípio do diálogo intercultural e da justiça social pressupõe, em primeiro lugar, reconhecer as desigualdades estruturais existentes entre os diferentes grupos culturais sujeitos-objetos das ações, projetos e programas de cooperação. E, em segundo lugar, criar os mecanismos para tentar reverter as desigualdades existentes entre os diferentes grupos culturais por forma a favorecer espaços de diálogo e participação cultural o mais horizontais e equitativos possível. Finalmente, o princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento envolve, por um lado, reconhecer o valor da diferença e da

diversidade dos povos e grupos que constituem a realidade cultural ibero-americana e, por outro lado, procurar mecanismos para a sua articulação (fertilizações cruzadas, hibridações e mestiçagens) a favor do desenvolvimento económico, social e cultural das sociedades no seu conjunto (Ver Figura 2).

Figura 2: Os três pilares da perspectiva multicultural ibero-americana



Fonte: Elaboração própria

### 2.2.1. O Princípio do Reconhecimento das diferenças culturais

O princípio do reconhecimento das diferenças culturais assenta na abordagem multicultural. Este princípio pressupõe contemplar, valorizar e considerar em cada ação, projeto e programa os sentidos, saberes, valores e expressões culturais dos grupos culturais sujeitos-objetos das ações. Isto representa contemplar quer elementos da cultura imaterial ou incorporada (saberes, conhecimentos, língua, etc.) quer da cultura material ou objetivada (expressões culturais e artísticas, repertórios, ferramentas, técnicas, etc.).

O princípio do reconhecimento significa ações centradas na aceitação, respeito e reconhecimento não distorcido dos grupos culturais, saberes, valores, conhecimentos e expressões. Neste caso, as medidas implementadas podem centrar-se em ações que visem:

- 1) Fomentar a dignidade e a promoção de imagens positivas dos grupos culturais sujeitos-objetos das ações.
- 2) Acompanhar os grupos culturais para que expressem a sua particularidade sem obstáculos nem preconceitos.



- 3) Garantir quotas de representação dos diversos grupos culturais nos programas impulsionados.
- 4) Sensibilizar o pessoal encarregado de implementar os programas no respeito, tolerância e reconhecimento da diversidade cultural.

### **2.2.2. O Princípio do Diálogo intercultural e da justiça social**

O princípio do diálogo intercultural e da justiça social apoia-se na abordagem da interculturalidade. Este princípio pressupõe, em primeiro lugar, reconhecer as desigualdades político-económicas existentes entre os diferentes grupos culturais sujeitos-objetos das ações, projetos e programas de cooperação. Em segundo lugar, criar os mecanismos para tentar reverter as desigualdades existentes a fim de favorecer espaços para a relação/interação (através do diálogo e da comunicação) entre culturas o mais horizontais e equitativas possível.

O princípio do diálogo intercultural só se pode verificar em condições de igualdade. Por este motivo, o pilar do diálogo intercultural e da justiça necessita de operar primeiro nas desigualdades que provocam as iniquidades para construir um diálogo igualitário entre as culturas. As medidas e ações implementadas quanto a este princípio podem ser as seguintes:

- (1)** Criar instrumentos para reconhecer não só as diferenças culturais mas também as condições socioeconómicas dos grupos culturais sujeitos-objetos dos programas.
- (2)** Criar mecanismos que procurem reparar a discriminação e iniquidade existentes entre os grupos culturais a partir de ações positivas ou afirmativas.
- (3)** Trabalhar em propostas e iniciativas que incluam as diferentes línguas dos grupos culturais envolvidos nos programas ou projetos implementados.
- (4)** Trabalhar em programas de sensibilização sobre competências comunicativas flexíveis, não dogmáticas, a favor do diálogo intercultural entre os grupos culturais e os responsáveis pelos programas.

### **2.2.3. O Princípio da Diversidade Cultural para o desenvolvimento**

O princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento envolve, por um lado, reconhecer o valor da diferença e da diversidade dos grupos que constituem a realidade cultural ibero-americana e, por outro lado, procurar mecanismos para a sua articulação a favor do desenvolvimento material e imaterial de forma sustentável.

Este pilar significa não só valorizar os saberes e contribuições de cada grupo cultural para o seu desenvolvimento, mas também refletir e reforçar as capacidades dos grupos culturais sujeitos-objetos dos programas e ações para definir de forma autónoma como orientar o seu próprio desenvolvimento. As medidas e ações a implementar sob este princípio podem ser as seguintes:

- 1)** Criar ações que tendam para o fortalecimento e projeção dos saberes, valores, práticas, técnicas, expressões e repertórios dos grupos culturais que são sujeitos-objetos dos programas.
- 2)** Identificar colaborativamente, de forma dialógica e participativa que elementos, saberes e práticas se

querem desenvolver sem imposições de qualquer tipo.

**3)** Traçar planos e propostas que permitam articular estes elementos desejáveis de desenvolvimento por parte dos grupos culturais com os programas e projetos implementados em cada espaço.

Figura 3: A perspectiva multicultural e os seus princípios e ações

## PERSPECTIVA MULTICULTURAL

O Princípio de Reconhecimento das diferenças culturais				O Princípio do Diálogo intercultural e da justiça social				O Princípio da Diversidade Cultural para o desenvolvimento		
(1) Fomentar a dignidade, a promoção de imagens positivas de grupos culturais sujeitos-objetos das ações.	(2) Ajudar os grupos culturais para que expressem as suas particularidades sem obstáculos nem preconceitos.	(3) Garantir quotas de representação dos diversos grupos culturais nos programas promovidos.	(4) Sensibilizar o pessoal encarregado de implementar os programas no respeito, tolerância e reconhecimento da diversidade cultural.	(1) Criar instrumentos para reconhecer não só as diferenças culturais mas também as condições socioeconómicas dos grupos culturais sujeitos-objetos dos programas.	(2) Criar mecanismos que procurem reparar a discriminação e iniquidade existentes entre os grupos culturais a partir de ações positivas ou afirmativas.	(3) Trabalhar em propostas e iniciativas que incluam as diferentes línguas dos grupos culturais envolvidos nos programas ou projetos implementados.	(4) Trabalhar em programas de sensibilização sobre competências.	(1) Criar ações que tendam para o fortalecimento e projeção dos saberes, valores, práticas, técnicas, expressões e repertórios dos grupos culturais que são sujeitos-objetos dos programas.	(2) Identificar colaborativamente, de forma dialógica e participativa que elementos, saberes e práticas se querem desenvolver sem imposições de qualquer tipo.	(3) Traçar planos e propostas que permitam articular esses elementos desejáveis de desenvolvimento por parte dos grupos culturais com os programas e projetos implementados em cada espaço.

Fonte: Elaboração própria

## 2.3. Quadros regulamentares que sustentam a perspectiva multicultural

Embora possamos remontar às origens das constituições ibero-americanas para encontrar enunciada a coexistência em território comum de diversas culturas, bem como a necessidade de as resguardar e tolerar, é em documentos contemporâneos e em regulamentações para orientar ações de cooperação e desenvolvimento que se observa a pertinência da perspectiva multicultural. Em 1989, a Organização Internacional do Trabalho consolidou uma atividade de quase três décadas na Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes onde promove o respeito, reconhecimento e participação. Na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura realizada no mesmo ano, fizeram-se recomendações para a salvaguarda da cultura tradicional e popular, valorizando as práticas tradicionais e populares como meios de aproximação entre os grupos sociais existentes, através do fortalecimento da identidade cultural. Os princípios do multiculturalismo cristalizaram-se na “Declaração sobre a diversidade cultural” (UNESCO 2001), que confere uma particular atenção à diversidade para o desenvolvimento. Na XV Cimeira Ibero-Americana de Salamanca (2005), acordou-se em elaborar uma Carta Cultural na perspectiva da diversidade das expressões culturais e na defesa da consolidação do espaço ibero-americano, do desenvolvimento integral do ser humano e da eliminação da pobreza. A Carta Cultural Ibero-Americana, subscrita em 2006, focaliza-se no valor da diversidade cultural e do património cultural ibero-americano. Em 2015, a ONU aprovou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que define 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, entre os quais se encontra o objetivo 10 “reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles” que visa trabalhar para evitar o aumento das desigualdades nas populações vulneráveis, tais como nas comunidades de refugiados, migrantes, povos indígenas e outros grupos. A Conferência Ibero-Americana e os 22 países que a constituem aderiram a esta Agenda.

Desde as suas origens que a organização social dos Estados-nação da América Latina e do Caribe contempla o reconhecimento da coexistência de diferentes grupos no mesmo território. E inclusivamente antes dos Estados-nação. Já com a monarquia hispânica, as leis de Burgos, as Leis Novas e a justificação da conquista através da “submissão voluntária”, são todos eles aspetos que refletem o tipo de reconhecimento da diferença nas origens da colonização. Este primeiro reconhecimento só se verificou no plano enunciativo, declarando o direito à identidade dos povos originários e impondo, em qualquer caso, o uso da língua castelhana. A “república dos espanhóis” e a “república dos índios” identificavam-se e definiam-se pela primeira vez. O direito castelhano permitia manter a identidade dos povos originários, mas nada se podia opor à doutrina da coroa, isto é, nem os índios nem os crioulos tinham liberdade de decisão. Qualquer prática oposta às decisões da coroa era condenada (Andrés Santos & Amezúa Amezúa, 2013).

Os novos Estados nacionais, surgidos depois do período das independências, também não avançaram em termos de reconhecimento das culturas dos povos originários. O modelo das constituições da Ibero-América foi a constituição de Cádiz, que partiu da existência de povos originários, nativos e migrantes, mas sem lhes atribuir maiores liberdades. Inspiradas no modelo de Cádiz, as primeiras constituições ibero-americanas não continham um reconhecimento jurídico especial para os grupos preexistentes às colónias. A minoria crioula impunha-se sobre a maioria indígena nomeada na norma, mas negada nos direitos das cartas magnas. Só no final do século XIX é que os modelos que deram origem aos Estados-nação começaram a entrar em crise e em meados do século XX foram substituídos por novos formatos constitucionais que começaram a reconhecer a pluralidade cultural de cada país, tais como na Nicarágua,

Paraguai, Guatemala, Equador, Peru, Venezuela, México, Brasil e Bolívia (Andrés Santos & Amezúa Amezúa, 2013).

No plano internacional, a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho de 1989, relativa aos direitos dos povos indígenas e tribais, foi uma ação clara no sentido do diálogo intercultural e da justiça social. A convenção expressa o direito dos povos indígenas a manter e reforçar as suas culturas, formas de vida, instituições e o direito a participar ativamente nas decisões que os pudessem afetar. Estas abordagens orientaram-se para o desenvolvimento, argumentando que cada comunidade devia poder controlar o seu próprio desenvolvimento económico, social e cultural. Tudo isto com vista a uma globalização com maior equidade. Com o tempo, esta convenção transformou-se numa das primeiras concretizações regulamentares da relação necessária entre reconhecimento, desenvolvimento e redistribuição para a América Latina e o Caribe. E isto aconteceu no meio da primeira vaga de reformas constitucionais e na defesa do reconhecimento dos povos indígenas da América Latina e do Caribe.

A Declaração sobre a Diversidade Cultural da UNESCO de 2001 propõe um instrumento inovador que enaltece a diversidade cultural como fator de desenvolvimento. Neste caso, um desenvolvimento não só entendido como crescimento económico, mas também como meio de identificação e de acesso a uma existência intelectual, afetiva e espiritual. Nesta declaração reforça-se a promoção da diversidade cultural e propõe-se que as expressões culturais não sejam apenas regulamentadas pelo mercado. Assim, define-se património cultural como fonte de criatividade. A participação e o empoderamento enunciam-se como necessários no caminho da valorização das culturas. Desta forma, o reconhecimento começa a visualizar-se, já não só em letra morta, e a articular-se com o diálogo necessário para um desenvolvimento que exige maior justiça social. A interação entre o património material e imaterial e o diálogo que se estabelece entre ambos, bem como a sua indivisibilidade, tornam evidente uma nova era na compreensão da diversidade cultural como motor de desenvolvimento.

A Carta Cultural Ibero-Americana de 2006, manifesta que os povos ibero-americanos assumem a necessidade de articular e reestruturar o espaço cultural da Ibero-América. Defende o desenvolvimento da diversidade dentro dos países e fora deles, bem como a cooperação e o conhecimento da riqueza cultural. Esta carta representa um compromisso voluntário de cooperação e um projeto político.

Em 2015 a ONU aprovou a Agenda 2030, à qual aderiram a Conferência Ibero-Americana e os 22 países que a compõem. O objetivo 10 desta Agenda “reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles” procura evitar o crescente aumento das desigualdades, centrando-se nas populações vulneráveis, tais como nas comunidades de refugiados, migrantes, povos indígenas e outros grupos. Uma das metas do objetivo atrás mencionado enuncia a necessidade de potenciar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou situação económica. Isto dá conta da atual abordagem multicultural, um multiculturalismo que se começa a articular nos seus três princípios básicos, não só contemplando o reconhecimento e o diálogo, mas também reafirmando a necessidade de maior justiça social tendo em vista a redistribuição.



# 3. Ferramentas para uma análise com perspectiva multicultural

## 3.1. Os PIPA e os seus âmbitos de intervenção

No quadro da Cooperação Ibero-Americana, as ações dos PIPA configuram o dispositivo através do qual os governos exercem a articulação de ações entre si e a ligação à cidadania. Por se tratar de instrumentos concebidos e executados descentralizadamente por iniciativas governamentais, as suas realidades e formas de abordagem são heterogêneas e diversas. No entanto, a sua afiliação à Estratégia da Cooperação Ibero-Americana também os coloca em situação de igualdade relativamente às condições mínimas para a sua implementação. Estas vão, desde disposições administrativas e económicas sobre a quantidade de países envolvidos e os financiamentos mínimos para a sua constituição, até disposições de políticas culturais, tais como a implementação transversal das perspetivas de género, multiculturalidade e não discriminação.

A heterogeneidade e diversidade dos PIPA, atuais e ainda por criar, representa um enorme desafio para a implementação transversal da perspetiva multicultural, incluindo os seus três princípios: (1) Princípio do reconhecimento das diferenças culturais, (2) Princípio do diálogo intercultural e da justiça social, e (3) Princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento. Para poder apoiar este processo, o primeiro passo é o da realização de uma correta caracterização dos âmbitos de intervenção das ações dos PIPA. Por um lado, encontram-se os âmbitos mais gerais dentro dos quais se inscrevem os programas de acordo com os seus principais objetivos: a área transversal, o espaço Cultural, o espaço do Conhecimento e o espaço da Coesão Social. Mas, além disso, as ações dos PIPA podem distinguir-se pelo seu público-alvo (pessoas, organizações, empresas ou áreas de governo) e pelo seu tipo (cooperação técnica ou financeira)<sup>2</sup>.

Para aplicar a perspetiva multicultural às diferentes fases de conceção e execução dos PIPA, é necessário partir de um diagnóstico preciso e de uma análise integral do contexto nacional e regional em que se pretende intervir. O trabalho deve orientar-se para identificar a composição do público ou sujeito alvo das ações do PIPA, já que é nesse âmbito onde se articulam os grupos etnoculturais e socioculturais vulnerados. Neste sentido, é necessário observar que nos casos em que o público alvo são organizações sociais, empresas ou governos, é por exemplo conveniente construir diagnósticos sobre a constituição das suas estruturas internas, já que estas também são sensíveis à incorporação da perspetiva multicultural nos seus três princípios.

## 3.2. Construção de diagnósticos e análises

Os três princípios ou orientações da perspetiva multicultural partem do reconhecimento da diversidade, mas cada um deles propõe diferentes formas de aplicação. É recomendável que cada PIPA escolha a ação ou conjunto de ações em que preferencialmente se apoiará para tomar decisões. Para o decidir, é necessário observar e analisar o contexto da intervenção e o público destinatário das ações. Tal como já

<sup>2</sup> Ver ponto 3.1 do Manual Operacional dos PIPA para as definições <https://www.segib.org/wp-content/uploads/Manual-Operativo-de-los-Programas-Iniciativas-y-Proyectos-Adscritos-de-la-Cooperacion-Iberoamericana.pdf>

se referiu, muitas vezes estes princípios hibridam-se nas políticas e ações públicas e por isso recomenda-se que os encarregados de estabelecer as vias para a aplicação da perspetiva multicultural sejam também conhecedores das particularidades do PIPA para o qual se pretendem conceber estratégias e ações.

A diversidade cultural como abordagem pode identificar-se em termos de cultura incorporada e cultura objetivada (Bourdieu, 1998). Um levantamento relativo à perspetiva multicultural deve contemplar a hipótese da condição em que se expressa a diversidade cultural. A transmissão cultural pressupõe uma incorporação que se adquire durante um determinado tempo e em contacto com a própria cultura, o que se conhece como capital cultural incorporado. Por sua vez, o capital cultural objetivado, é aquele que expressa o capital cultural incorporado através de determinadas expressões ou produtos (escritos, pinturas, ferramentas, música, etc.). Ambas as formas de capital cultural subsistem sempre que sejam apropriadas pelo agentes e funcionem como armas no campo da produção cultural, ou seja, que estejam vigentes em termos de eficácia para oferecer benefícios ao seu portador. Por exemplo, numa determinada comunidade, a nova arquitetura andina ou arquitetura cohetillo pode significar estatuto ou distinção, mas esse mesmo capital cultural objetivado pode perder valor ao contrapor-se com estilos arquitetónicos provenientes de uma cultura dominante tal como a europeia, que catalogará essas obras como não-clássicas relativamente à norma que ordena a história da arte.

Numa perspetiva que considera a diversidade, todos os seres humanos incorporam um capital cultural que está condicionado pelo ambiente sociocultural em que cada um se forma. O trabalho de uma análise multicultural envolve desnaturalizar o processo a partir do qual algumas formas culturais constituem hegemonia. Evidenciar o processo através do qual esta diversidade se expressa nos grupos sujeito-objeto com os quais os PIPA trabalham é a primeira prova de aplicação da perspetiva multicultural. Reconhecendo e dando visibilidade a esta realidade pode depois trabalhar-se com ferramentas específicas para reverter a desigualdade e promover a equidade.

Por exemplo, se um PIPA tiver como sujeito-alvo das suas ações comunidades migrantes, através da sua análise é possível que procure indagar quais são os capitais culturais incorporados (saberes, conhecimentos, significados, etc.) e objetivados (expressões, produtos, objetos, repertórios, etc.) e que caminhos se podem escolher para valorizar esse capital. Integrando o princípio do diálogo intercultural e da justiça social, o programa pode decidir intervir para reconhecer os elementos culturais de raízes africanas ou indígenas, por exemplo, ou procurar objetivações sincréticas e decidir trabalhar com essas materialidades nas quais tradicionalmente se imprimem característica da cultura hegemónica. Desde o início, num PIPA que trabalha com manifestações artísticas, por exemplo, a perspetiva multicultural envolve analisar a forma como a cultura dominante se impõe às culturas subalternas e escolher ferramentas que permitam valorizar as formas de objetivar dos povos originários, afro-americanos ou europeus não hegemónicos.

As formas culturais dominantes também se podem analisar e inclusivamente configurar nos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos que não são exclusivamente próprios do espaço Cultural. Por exemplo, programas que trabalham diretamente com gabinetes de governo, podem analisar, a partir do princípio do reconhecimento das diferenças culturais, como se compõem os organismos numa perspetiva multicultural, ou seja, que diversidades estão representadas e sub-representadas neles. Com o mesmo princípio, nos PIPA que procurem promover o conhecimento, uma possível tarefa será observar que grupos etnoculturais e socioculturais são os que maioritariamente integram os espaços científico-tecnológicos ou, sob o princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento, promover a inclusão de saberes tradicionais nos programas desses espaços.

### 3.3. Ferramentas para a incorporação da perspectiva multicultural nos PIPA

Na presente secção propõem-se algumas ferramentas que permitirão trabalhar na aplicação da perspectiva multicultural. Seguindo a proposta dos três princípios que determinam a sua abordagem, será possível observar que para determinadas orientações algumas ferramentas são mais sensíveis do que outras. Desta forma, algumas das ferramentas propostas serão mais úteis para construir o reconhecimento da diversidade etnocultural e sociocultural que compõe, por exemplo, os destinatários e destinatárias das ações do PIPA. Outras ferramentas serão importantes quando o que se pretende é favorecer o diálogo intercultural ou promover o desenvolvimento da diversidade nos PIPA.

A seguir apresentam-se algumas destas ferramentas, tais como a incorporação de indicadores sensíveis à abordagem de multiculturalidade; estratégias de sensibilização; mapeamentos de agentes, mapeamentos coletivos e cartografias sociais; práticas que promovem a cidadania e a democracia culturais; inclusão da diversidade nas línguas dos PIPA; construção multicultural do sistema de signos em peças de comunicação e na imagem dos PIPA; mediação intercultural; e desconstrução de sentidos comuns.

#### i. Indicadores de multiculturalidade

A primeira ferramenta para avançar a favor da diversidade é precisamente a que permite promover a sua visibilidade. Neste sentido, as ações que visam salientar os grupos etnoculturais e socioculturais que participam na articulação com os PIPA, são um primeiro passo muito importante que procura refletir em como se compõe o sujeito destinatário ou público.

As informações que nos são dadas pela incorporação destes indicadores não só são importantes em termos de reconhecimento, mas também permitem tomar melhores decisões baseadas em dados certos tais como reconhecer grupos etnoculturais e socioculturais vulnerados que os PIPA não tinham plena consciência de impactar, ou observar como aumenta ou diminui a participação de um determinado grupo e identificar os motivos (Ver Tabela 1).

É importante que nas ações dos PIPA se possam incluir ações afirmativas ou discriminações positivas que garantam quotas de participação aos diferentes grupos etnoculturais ou socioculturais. Desta forma, não só se está a trabalhar a partir do princípio do reconhecimento, mas também se contribuirá para uma maior equidade.

*Tabela 1: Princípios da perspectiva multicultural e indicadores como exemplos.*

Princípio	Indicadores
<b>Reconhecimento</b>	Número de comunidades indígenas que participam no Projeto Adstrito Rede de Bancos de Leite Humano.
	Um registo criado para o reconhecimento de hábitos de aleitamento e modos de maternidade em comunidades originárias.
<b>Diálogo intercultural e justiça social</b>	Número de ações de comunicação nas línguas maternas das comunidades indígenas.
	Número de elementos culturais de comunidades afrodescendentes incluídos nos repertórios das orquestras.

Princípio	Indicadores
<b>Diversidade cultural para o desenvolvimento</b>	Número de ações de mediação para melhorar as condições de risco biológico das mães e crianças da comunidade.
	Número de bancos de leite humano criados perto de populações indígenas.

## ii. Estratégias de sensibilização

As estratégias de sensibilização são diversas e cada PIPA definirá quais são as mais adequadas para iniciar o trabalho com as suas equipas técnicas, REPPi e destinatários das ações. Promover instâncias de sensibilização envolve assumir a dimensão socializadora da gestão da diversidade como processo. Em si mesmo, isto implica a inclusão da perspetiva multicultural através de intervenções concretas que se apoiam em ações e políticas.

Algumas formas de trabalhar a partir da sensibilização podem ser: conceber espaços de formação e capacitação sobre o tema. Outra proposta é a de produzir materiais de divulgação que permitam aos agentes envolvidos num determinado processo, tal como por exemplo na planificação de um Plano Operacional Anual, absorver em pouco tempo os principais desafios do PIPA em termos de aplicação da perspetiva multicultural. Nos casos dos programas que não pertencem ao âmbito cultural, pode ser enriquecedor trabalhar com documentos fundamentais sobre o tema, tais como e entre outros, o Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento “A nossa diversidade criativa” (1996), o Plano de Ação adotado pela Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento (Estocolmo, 1998) e a Declaração da Unesco sobre Diversidade Cultural (2001). Por exemplo, um programa que trabalha com idosos pode decidir construir uma campanha de sensibilização sobre a diversidade através de entrevistas a várias pessoas relacionadas com processos migratórios. Todas estas propostas têm o mesmo objetivo, que é o de dar prioridade ao debate sobre a questão da diversidade, sendo por isso que para promover o reconhecimento, a sensibilização é uma ferramenta privilegiada.

## iii. Mapeamentos de agentes, mapeamentos coletivos e cartografias sociais

Criar um mapa de forma colaborativa é um processo que envolve reflexão e discussão e sobretudo um ato de criatividade coletiva. Os mapas são uma ferramenta que convida a evidenciar e visibilizar as tensões e pressões contidas num determinado território. Na proposta de colocar num plano comum as relações sociais, o que se procura é democratizar a construção de um novo mapa, diferente do mapa político institucional. É por esse motivo que os mapeamentos coletivos e as cartografias sociais se tornaram numa ferramenta privilegiada para construir diagnósticos sobre a diversidade que compõe um determinado corpo social (Risler & Ares, 2012).

Atualmente a prática de mapear estende-se a muitos outros âmbitos para além dos territórios físicos e é comum encontrarem-se outras territorialidades (no sentido metafórico) suscetíveis de serem mapeadas. Um determinado PIPA pode, por exemplo, convidar a mapear a estrutura de um organismo

público atravessado pela abordagem multicultural e mostrar como esse “território” está atravessado pela questão da diversidade. Igualmente, é possível cartografar uma grelha curricular, uma orquestra, um arquivo e muitos outros sistemas.

Esta ferramenta promove o reconhecimento da diversidade como primeira medida, mas, além disso, por se tratar de uma proposta que procura pôr a dialogar diferentes agentes, é suscetível de ser trabalhada a partir de uma abordagem intercultural que fomente ações de promoção da equidade e com perspectiva de desenvolvimento dos vários grupos etnoculturais e socioculturais que compõem um determinado território. Por esse motivo, o mapeamento coletivo não só é uma ferramenta de diagnóstico, mas também uma ação que pretende democratizar o sensível, ou seja, construir novos sentidos de forma coletiva, o que envolve um diálogo intercultural sempre que se consigam articular os grupos.

#### **iv. Práticas que promovem a cidadania cultural e democracia cultural**

A participação cidadã proposta pelo modelo da cidadania cultural fomenta a intervenção da cidadania na tomada de decisões relativas a um tema pontual, tal como um conflito, gestão de recursos públicos, legislação, etc. Esta dinâmica está relacionada com mecanismos democráticos de trabalho que criam condições para que as pessoas, organizações, coletivos, instituições e outros agentes formulem propostas a diferentes níveis de governo. Um modo de promover a abordagem intercultural com perspectiva de desenvolvimento, será incluir na discussão e na tomada de decisões a voz de diversos grupos etnoculturais e socioculturais.

Por exemplo, as mesas intersectoriais são uma ferramenta que serve para ativar a participação cidadã. Este dispositivo utiliza-se para estabelecer estratégias e eixos de articulação entre diferentes agentes da comunidade, construindo modalidades de abordagem integrais em torno de diferentes eixos, temas ou problemas. Por sua vez, uma mesa de trabalho ou de gestão intersectorial pode reunir representantes de outras mesas mais pequenas, tais como mesas de trabalho local. Trata-se de uma ferramenta que procura democratizar espaços de discussão nos quais diferentes agentes e setores se sentam a debater as suas perspetivas sobre o tema a abordar e, ao mesmo tempo, o local onde se elaboram propostas, sugestões e conclusões. A partir dessas mesas podem surgir declarações político-técnicas, que posteriormente se sistematizam e devem apoiar as ações que finalmente serão implementadas no território. Para além de serem um espaço de discussão, as mesas são ambientes que proporcionam elementos e dados sobre a realidade do contexto onde se pretende intervir.

Outros dispositivos que partilham algumas características com as mesas intersectoriais, mas de forma mais informal, são os fóruns de debate e/ou conversatórios, para os quais se convidam diferentes agentes da comunidade (por vezes são mesmo abertas) a discutir acerca de certos assuntos. Nem sempre são espaços contínuos e sistematizados; algumas vezes realizam-se de forma isolada e não propõem uma estratégia de abordagem ou de desenvolvimento a longo prazo de maneira conjunta no território. De qualquer modo, estas ações também representam contribuições para o reconhecimento das diferenças culturais e podem propor instâncias de diálogo intercultural positivas para a justiça social.

#### **v. Inclusão da diversidade nas línguas dos PIPA**

Alguns programas trabalham com as línguas espanhola e portuguesa na elaboração dos seus documentos, comunicações e concursos. Uma estratégia que visa alargar as ações dos PIPA à diversidade das línguas

faladas na Ibero-América, envolve não só o reconhecimento da multiculturalidade, mas também a promoção de uma maior equidade sociocultural. Através de ações, tais como a inclusão de diferentes línguas nas diversas comunicações, promove-se a democratização do acesso, o que por sua vez pressupõe um impacto positivo no desenvolvimento das populações de grupos vulnerados.

As ações que trabalham com a inclusão da diversidade linguística ajudam a enriquecer a trama de sentidos do Programa, Iniciativa ou Projeto Adstrito, já que a linguagem não só é um meio de comunicação mas também um sistema estruturante da realidade. Por esse motivo, sugere-se a inclusão em documentos oficiais de outras línguas para além das dominantes e ações afirmativas para garantir um pleno reconhecimento das propostas dos PIPA que procurem dar visibilidade e/ou dialogar sobre a diversidade e riqueza cultural da Ibero-América através dos seus sistemas linguísticos. Um exemplo pode ser um concurso de vídeos, relatos orais ou textos que mostrem as comunidades linguísticas da região e os seus universos de construção simbólica.

## **vi. Construção multicultural do sistema de signos em peças de comunicação e na imagem dos PIPA**

A semiótica é uma área disciplinar que pode servir para que os PIPA analisem os signos linguísticos e extralinguísticos com os quais constroem a sua comunicação. Uma análise elementar dos signos que compõem a imagem de um Programa, Iniciativa ou Projeto Adstrito pode por exemplo refletir a forma como este cria sentido em torno dos seus objetivos centrais, população-alvo, acessibilidade, e distância relativamente a determinadas populações ou etnoculturas.

Antes de se iniciar uma análise dessa imagem, é necessário descrevê-la tentando desagregar os elementos que a compõem, entre outros: Que se representa nela? Há pessoas? Que estão a fazer? Como se vestem? É possível identificar os seus géneros ou reconhecer pertenças etnoculturais? É importante considerar que, por exemplo, as imagens que não incluem pessoas também são construídas por signos e estes são portadores de significados. Considerar este aspeto não só envolve trabalhar a perspetiva multicultural a partir do pilar do reconhecimento, mas também promove uma maior equidade, na medida em que um mesmo signo não significa o mesmo para um grupo etnocultural que para outro.

## **vii. Mediação intercultural**

A mediação cultural ou intercultural como prática pressupõe a aplicação de um conjunto de ações que, através de um intermediário, apontam para relacionar um indivíduo ou um grupo com uma determinada proposta cultural ou artística, com o objetivo de favorecer a sua apreensão, conhecimento e apreciação (Abouddrar & Mairesse, 2018). Estratégias de mediação cultural podem ser a construção de folhetos ou dípticos de apresentação de propostas culturais de um determinado grupo etnocultural, instâncias de conversação, vídeos e outros. As estratégias de mediação cultural são diversas, mas todas se baseiam na inclusão da abordagem multicultural numa perspetiva de intercâmbio de saberes. Além disso, a mediação cultural é uma ação que implica a construção de conhecimentos de forma coletiva e multidirecional o que também é uma forma de trabalhar a multiculturalidade a partir do pilar do desenvolvimento.

## viii. Desconstrução de sentidos comuns

A desconstrução de sentidos comuns é uma estratégia transversal que deve acompanhar a implementação de todas as propostas apresentadas. Por exemplo, no caso da linguagem, o feminismo suscitou os problemas do androcentrismo e da necessidade de se utilizar de uma linguagem não sexista que inclua a perspectiva de gênero. Esta desconstrução permite entender que quando se diz meninos de forma genérica para referir a infância não só se está a hierarquizar os varões, mas também a invisibilizar as mulheres nesse enunciado, bem como a estabelecer as bases para a estruturação de um sistema de subordinação que se irá reproduzir a todos os níveis.

Um exemplo menos evidente, mas igualmente contundente, é dado pelo sentido comum que argumenta que na região ibero-americana só se falam duas línguas, apesar de na realidade existirem mais de 400 línguas diferentes. Vários países que integram a Estratégia da Cooperação Ibero-Americana reconhecem como oficiais outras línguas maternas; tal é não só o caso da Bolívia, na vanguarda desta proteção, com 36 línguas oficiais, mas também o do Equador (Kichwa e Shuar), Peru (Aimará e Quéchua), Paraguai (Guarani), e Espanha (reconhece como co-oficiais quatro línguas maternas: Galego, Catalão, Eusquera e Aranês, em seis das suas Comunidades Autónomas). Além disso, há outros países como a Colômbia, México<sup>3</sup>, Nicarágua e Venezuela que reconhecem como línguas nacionais as línguas indígenas dos seus territórios; outros Estados, tais como a Guatemala e El Salvador, consideram-nas património cultural a proteger. Esta situação representa um desafio e uma grande oportunidade para a conceção e implementação de ações de reconhecimento da diversidade, mas também de promoção do diálogo intercultural no contexto das ações dos PIPA.

Outro dos sentidos comuns que convém questionar é o do “branqueamento” dos modelos de êxito social. Esta prática, que tem origem nos processos de nacionalização de alguns países latino-americanos, manteve-se e alargou-se com graves consequências para a região. Assim, com frequência observa-se que os sistemas de representação instituem um modelo estereotipado de pessoas com sucesso, na sua maioria homens, brancos, heterossexuais, magros e de classe média. Esta situação é não só um problema de discriminação contra grupos etnoculturais que em alguns países são inclusivamente majoritários, tal como a população de origem indígena da América Latina, mas também invisibiliza as contribuições destes grupos para a sociedade. Muitos exemplos de como estes sentidos comuns funcionam no dia-a-dia podem observar-se nas notícias sobre racismo e discriminação que acontecem a profissionais afrodescendentes, de origem indígena e/ou mestiços, mas também na análise das narrativas históricas que “branqueiam” personalidades destas origens, tal como se pode observar no caso dos escritores Machado de Assis no Brasil, Alexandre Dumas em França ou Bernardino Rivadavia na Argentina, apenas para citar os mais conhecidos. Uma das consequências destas operações pode verificar-se nas dificuldades das pessoas de origem mestiça para se identificarem como integrantes dos povos originários da América Latina ou afrodescendentes e se auto-referenciarem unicamente como de origem “branca”. A desconstrução do sentido comum do “branqueamento” racial pode ser uma grande ferramenta para o reconhecimento da diversidade cultural e fundamentalmente uma ferramenta para o fomento da diversidade para o desenvolvimento.

Os sentidos comuns imiscuem-se na vida quotidiana das comunidades e tornam-se impercetíveis, o que garante a sua eficácia. É por este motivo que a ferramenta de os desarmar é fundamental para os pôr em evidência e discutir os sistemas de opressão que ocultam. A área do conhecimento e dos sentidos comuns que argumenta a estruturação de um sistema educativo que privilegia os conhecimentos e a história ocidental sobre os processos históricos originários, foi um mecanismo eficaz para a obstrução do diálogo

<sup>3</sup> O caso do México é particular porque não tem legislado o uso de uma língua oficial, embora o uso predominante no ensino e nos documentos públicos seja o espanhol.



intercultural. A perspetiva multicultural deve rejeitar este modelo e promover espaços que deem lugar à diversidade, alargando-a como o melhor mecanismo para o desenvolvimento integral da humanidade. Reconhecer os saberes dos povos originários e das comunidades afrodescendentes é o primeiro passo para o reconhecimento de uma epistemologia inclusiva.

### 3.4. Perguntas de orientação para um diagnóstico sensível à perspetiva multicultural

A seguir apresentam-se algumas questões que podem mostrar em que situação se encontra a área de incidência do PIPA em termos de diversidade e multiculturalidade. As questões que aqui se colocam não pretendem ser exaustivas nem específicas, mas sim sugestões para que cada programa trabalhe com os seus integrantes por forma a aprofundar a construção de indicadores de acordo com os temas que pretende detetar segundo a sua especificidade.

- Que perceção geral sobre a perspetiva multicultural existe na Unidade Técnica e no Conselho Intergovernamental do PIPA? Têm ideias sobre esta perspetiva e sobre a sua aplicação nas políticas públicas?
- Que grau de conhecimento tem o PIPA sobre os documentos da SEGIB que incluem esta perspetiva no âmbito da Cooperação Ibero-Americana?
- O PIPA já inclui nalguma medida a perspetiva multicultural? Caso isto seja verdade, de que forma? Inclui todas as etapas de implementação? Caso não seja assim, por quê?
- Consideram que o programa está a trabalhar em linha com algum dos três princípios da perspetiva multicultural? Se assim for, de que forma?
- Existe um registo da diversidade cultural com que o programa trabalha, quer dentro do seu próprio organismo quer através dos seus destinatários?
- Na avaliação do projeto e na tomada de decisões, são tidas em conta as opiniões e decisões dos diferentes grupos etnoculturais e socioculturais?
- Os indicadores existentes no PIPA são culturalmente pertinentes em termos de reconhecimento da diversidade cultural?
- Atualmente incluem-se indicadores que tornem visível qualquer discriminação de algum grupo devido às suas características etnoculturais ou socioculturais?
- Os sistemas de indicadores são inclusivos? Ou seja, incluem a perspetiva das comunidades culturais com que se trabalha?
- Os diferentes grupos etnoculturais com que o PIPA se articula, participam na sua definição estratégica e no acompanhamento das suas ações?
- Os indicadores propostos pelo PIPA permitem medir o impacto qualitativo dos aspetos culturais no desenvolvimento das comunidades de acordo com o seu capital cultural incorporado e objetivado?
- O sistema de indicadores leva em conta as particularidades culturais dos grupos para avaliar os resultados?

# 4. Planificação de uma gestão orientada para resultados de desenvolvimento com perspectiva multicultural

O Manual Operacional (MO) da Cooperação Ibero-Americana refere que os PIPA devem direcionar a sua planificação a partir da perspectiva da Gestão orientada para Resultados de Desenvolvimento (GoRD). Para atingir a qualidade técnica da sua configuração, o MO estipula que se favoreça a inclusão da perspectiva multicultural em todas as fases (formulação, planificação, implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação), o que envolve a articulação e o reconhecimento dos diferentes grupos etnoculturais e socioculturais como agentes e beneficiários das ações dos PIPA (MO, 2016:20). Por estes motivos, para alcançar os resultados esperados, a transversalização da perspectiva multicultural deve estar presente em toda a cadeia do processo de gestão.

Como cada uma das etapas do processo de gestão poderá ter uma forma de abordagem particular, é recomendável que se realizem algumas perguntas orientadoras para verificar se as ações e os resultados propostos incluem a perspectiva multicultural. Caso se tenha realizado previamente uma análise ou diagnóstico sobre as características da diversidade cultural no âmbito do PIPA, a formulação destas perguntas pode depreender-se do referido trabalho.

A seguir propõem-se alguns exemplos guiados sobre como verificar a transversalização da perspectiva multicultural nas suas três dimensões e nas diferentes fases do processo de gestão. Estes exemplos guiados são, entre outras opções, uma proposta possível, devendo portanto ser vistos como uma orientação ou informação sem que seja necessária a sua aplicação estrita a cada PIPA (Ver Tabela 2).

**Tabela 2: Formas de incorporação da perspectiva multicultural no processo de Gestão orientada para Resultados de Desenvolvimento**

Passos para a aplicação da abordagem multicultural na planificação	Objetivos	Ferramenta <sup>4</sup>
<b>Formulação</b>	<p>Políticas públicas que incorporam a perspectiva multicultural.</p> <p>Identificação da diversidade cultural no contexto do enquadramento do PIPA e considerações sobre a perspectiva multicultural nas problemáticas que se pretendem resolver.</p> <p>Identificação da diversidade cultural que compõe o público ou sujeito destinatário do PIPA.</p> <p>Definição de objetivos específicos que pretendem reverter desigualdades associadas à diversidade cultural em torno do tema tratado pelo PIPA.</p> <p>Resultados e metas coerentes com esses objetivos que efetivamente revertam as desigualdades baseadas na diversidade cultural.</p>	<p>Mecanismos específicos de diagnóstico que facilitem a identificação de desigualdades baseadas na diferença cultural, nas necessidades e nas soluções, sob o ponto de vista cultural dos destinatários e que, simultaneamente, permitam prever possíveis afetações negativas à capacidade social de decisão sobre os seus elementos culturais, regionais, históricos e contemporâneos.</p> <p>Espaços de participação cidadã, nos quais construir sinergias e a articulação com agentes estratégicos para reverter desigualdades baseadas nas diferenças etnoculturais.</p>
<b>Planificação</b>	<p>Incluir atividades que promovam os três princípios da perspectiva multicultural, sendo desejável que se atinja toda a cadeia de resultados aos três níveis: estratégico, tático e operacional.</p>	<p>Modelo de Gestão orientada para Resultados (GoRD).</p>
<b>Implementação</b>	<p>Com base numa planificação correta, a implementação terá objetivos tais como a valorização da grande diversidade cultural ibero-americana como recurso, e o alargamento do alcance das ações do PIPA a todos os grupos etnoculturais e socioculturais vulnerados da população com que trabalha.</p>	<p>Mesas de participação cidadã, instâncias de mediação intercultural, estratégias de sensibilização e inclusão de uma diversidade de línguas.</p> <p>Estratégias de comunicação que incluam um sistema de signos a partir da abordagem multicultural dos progressos, da visibilidade dos resultados e da desconstrução de sentidos comuns.</p>

<sup>4</sup> Desenvolvidas no capítulo 3 deste Guia.

Passos para a aplicação da abordagem multicultural na planificação	Objetivos	Ferramenta <sup>4</sup>
<b>Acompanhamento e Avaliação</b>	<p>Sistemas de indicadores sensíveis à diversidade cultural para medir os resultados da incorporação da abordagem multicultural.</p> <p>Sistemas de avaliação que integrem as perspetivas de grupos etnoculturais e socioculturais diversos.</p>	<p>Análise da evolução dos indicadores que se referem à proteção, salvaguarda, transmissão e gestão do património cultural.</p> <p>Mesas de trabalho intersetorial.</p> <p>Inclusão de testemunhos e inquéritos aos beneficiários das ações.</p>

Fonte: *Elaboração própria a partir do Manual Operacional (SEGIB, 2016)*

A seguir, realizam-se algumas sugestões sobre como integrar a perspetiva multicultural em cada etapa da gestão dos PIPA. Também se incluem diversos exemplos, alguns de casos e outros de ações implementadas por vários PIPA da Cooperação Ibero-Americana. Todos os exemplos apresentados neste guia são invenções criadas com fins didáticos por forma a ilustrar os PIPA sobre a multiplicidade de opções que existem para incorporar a perspetiva multicultural. De nenhuma forma estes exemplos têm por objetivo sugerir o que deve ser estabelecido por um PIPA em particular, nem as decisões que deve tomar, pois estas orientações realizam-se tendo em conta um grande universo de informações específicas sobre a área de ação de cada PIPA e tal ultrapassa os fins deste guia.

## 4.1. Formulação

A planificação de um Programa, Projeto ou Iniciativa envolve trabalhar a três níveis diferentes: estratégico, tático e operacional (MO, 2016:77). Na planificação estratégica é possível aplicar a perspetiva multicultural de forma transversal. Mas é nos níveis tático e operacional onde se definem as vias e mecanismos para alcançar os resultados desejados.

Na etapa inicial de formulação é necessário caracterizar adequadamente a população ou sujeitos destinatários para os quais a proposta está orientada, a fim de conhecer a diversidade do tecido cultural que a compõe. Um bom diagnóstico prévio permite definir corretamente os objetivos (nível estratégico) a partir da diversidade dos grupos etnoculturais ou socioculturais vulnerados.

Nesta primeira fase o/os país/es que quiserem formular a proposta deverão considerar as dificuldades para a recolha de informações, já que não poderão determinar o alcance do PIPA até que este seja aprovado e que adiram mais países. Neste caso, em primeiro lugar é recomendável que se realizem algumas perguntas de orientação para as aplicar aos países que propõem esse PIPA, mas que também se possam aplicar aos países que venham a aderir a ele, facilitando a atualização do diagnóstico elaborado relativamente à diversidade cultural do âmbito de intervenção. Este processo será fundamental para facilitar a implementação da perspetiva multicultural na etapa de planificação.

**Atenção!** *As alterações podem ter impactos positivos ou negativos em torno da diversidade cultural. Nesta etapa, deve ter-se cuidado ao explicitar os resultados dos objetivos estratégicos, considerando o modo como estes terão impacto na realidade dos grupos etnoculturais e socioculturais que integram o âmbito de implementação de cada PIPA.*

A seguir, apresentam-se algumas recomendações para a formulação dos PIPA quanto ao seu contexto e justificação, objetivos, resultados esperados, metas e indicadores e no Plano Operacional.

## Contexto e Justificação do PIPA

Na altura de redigir o documento de formulação do Programa, Iniciativa ou Projeto Adstrito, é recomendável incluir no ponto do contexto e justificação, as informações de diagnóstico em matéria de diversidade cultural que os países ou organismos proponentes puderem fornecer. Para garantir uma adequada incorporação da perspetiva multicultural será importante identificar a forma como o problema que se pretende resolver ou o âmbito em que o Programa, Iniciativa ou Projeto Adstrito procura incidir, afeta de forma diferenciada os grupos etnoculturais e socioculturais vulnerados da região e de que maneira o PIPA tem em conta essas diferenças nas soluções propostas.

Com base no princípio do reconhecimento das diferenças culturais deve considerar-se se conta com informações suficientes sobre a composição dos grupos etnoculturais e socioculturais presentes no território onde se vai intervir. Algumas das seguintes fontes podem ser úteis nesta fase do trabalho:

- Informações que possam ser proporcionadas pelos países sobre os grupos etnoculturais e socioculturais que compõem a diversidade das suas sociedades.
- Informações de organismos multilaterais, desagregadas por grupos etnoculturais, sobre a população desse ou de outros países da região na qual o PIPA pretende incidir.
- Investigações ou informações académicas relevantes numa perspetiva de diversidade cultural.

Além disso, a partir do princípio do diálogo intercultural e da justiça social podem colocar-se questões que mostrem as representações dos grupos etnoculturais e socioculturais a fim de detetar a situação dos que se encontram em posição de subordinação ou excluídos dos espaços de tomada de decisões:

- Analisar a proposta de intervenção em função da coerência cultural relativamente a toda a população.
- Rever os mecanismos de exclusão preexistentes na dinâmica das relações sociais dos diferentes grupos etnoculturais presentes.

A partir do princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento, é necessário que nos questionemos sobre se existem dispositivos ou espaços de trabalho onde a diversidade cultural se inclua em estratégias de desenvolvimento sustentável, ou se existem espaços de participação social que valorizem as contribuições dos saberes tradicionais das diversas culturas na abordagem e resolução de problemas.

- Analisar se há mecanismos de participação social que incluam as perspetivas das diversidades etnoculturais nos âmbitos de trabalho que tratam o tema que se pretende abordar através do PIPA.

**Atenção!** *Na altura de estabelecer os/as destinatários/as do Programa, Iniciativa ou Projeto Adstrito, diretos e indiretos, é recomendável que se possa determinar a sua composição em termos etnoculturais e socioculturais.*

## Objetivos

Se o objetivo geral do Programa, Iniciativa ou Projeto Adstrito estiver relacionado com questões próprias do âmbito multicultural e com trabalhos a favor de transformar os contextos de iniquidade, nesta etapa será necessário formular um objetivo concreto que determine o caminho a seguir. Se, por outro lado, o Programa, Iniciativa ou Projeto Adstrito não tiver por objetivo geral trabalhar diretamente com questões associadas à multiculturalidade, deverá pensar-se, dentro dos objetivos estratégicos, de que forma será possível incluir a perspetiva multicultural.

Com base nos três princípios da perspetiva multicultural, nesta fase os PIPA terão como desafio estabelecer os objetivos e resultados que se pretendem alcançar para compensar o problema que se descreve ao definir a justificação. Neste sentido, é válido referir que, embora o PIPA não pertença ao espaço cultural, a questão multicultural incide em todos os planos da vida social da região, e é por isso que se torna imprescindível refletir acerca do modo como estas diferenças afetam negativamente determinados grupos culturais relativamente a outros, para não deixar de estabelecer as metas que o PIPA irá traçar para reverter esses pontos.

Por exemplo, um Projeto Adstrito como a Rede de Bancos de Leite Humano parte de um diagnóstico que é apresentado no seu documento de formulação, no qual se indica que os fatores de risco para a mortalidade infantil se podem dividir em três grupos: fatores biológicos (idade materna, paridade, estatura, peso antes da gravidez, peso ganho durante a gestação, doenças maternas, etc.); sociais (formação da mãe, profissão dos pais, rendimento familiar e hábitos) e assistência médica (disponibilidade de recursos, aceitação e capacidade de resolução dos serviços médicos). O relatório indica que estas categorias apresentam diferenças associadas às condições de género e etnia, que merecem uma explicação individual.

De acordo com este exemplo, o Projeto pode abordar objetivos que procurem incluir a perspetiva multicultural, dependendo de cada um dos princípios. Estas são algumas propostas de acordo com cada princípio:

- Reconhecer as diferenças culturais e elaborar estudos que analisem a relação entre etnia e mortalidade infantil, associados aos seus fatores biológicos e sociais. (princípio do reconhecimento das diferenças culturais).
- Instalar bancos de leite humano cujas destinatárias específicas sejam as mães e crianças de grupos etnoculturais e socioculturais vulnerados (princípio do diálogo intercultural e justiça social).
- Estabelecer espaços de trabalho integrais com os grupos etnoculturais vulnerados para intervir através de uma abordagem transversal dos fatores de risco biológicos e sociais aos quais os grupos etnoculturais vulnerados estão expostos (princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento).

## Resultados esperados

Caso os PIPA incluam no seu contexto e justificação problemáticas que estão atravessadas pela questão multicultural, e ao mesmo tempo estabeleçam objetivos, gerais ou estratégicos a favor de reverter as desigualdades que provocam os problemas que se diagnosticaram, espera-se que os resultados estejam de acordo com o caminho traçado. É por esse motivo que os resultados também devem traduzir os aspetos ligados aos fatores multiculturais.

Continuando com o exemplo do Projeto Adstrito Rede de Bancos de Leite Humano, um resultado esperado pode ser o de que mais mães e crianças de comunidades indígenas tenham acesso ao banco em caso de o necessitarem. De acordo com o modelo GoRD serão formulados resultados tais como “Bancos de Leite Humano para comunidades indígenas criados e em funcionamento”.

## Metas e indicadores de acompanhamento e resultados

As metas e indicadores deverão permitir a verificação dos progressos propostos para a aplicação da perspetiva multicultural. O MO sugere que os indicadores, sempre que possível, apareçam desagregados por grupo cultural, incluindo indicadores específicos.

As metas e indicadores estarão diretamente ligados aos resultados esperados que se planifiquem. Por esse motivo, é necessário levar em conta que o princípio que se decida aplicar na incorporação da questão multicultural, dará resultados diferentes e por isso também exigirá a construção de indicadores diferentes. A seguir, descrevem-se alguns indicadores que procuram funcionar como exemplos do atrás mencionado (Tabela 3):



**Tabela 3: Indicadores para incorporar a perspectiva multicultural na formulação dos PIPA.**

Princípio	Ação	Exemplos de indicadores
<b>Reconhecimento</b>	Grupos etnoculturais e socioculturais vulnerados incluídos nas ações do PIPA.	Número de comunidades indígenas que participam no Projeto Adstrito Rede de Bancos de Leite Humano.
		Registo criado para o reconhecimento de hábitos de aleitamento e modos de maternidade nas comunidades originárias.
<b>Diálogo intercultural e justiça social</b>	Atividades do POA que contemplem a identidade cultural dos grupos etnoculturais.	Número de ações de comunicação nas línguas maternas das comunidades indígenas.
<b>Diversidade cultural para o desenvolvimento</b>	Mapeamento de saberes não hegemónicos sobre nutrição na primeira infância, baseados em conhecimentos tradicionais, publicados e disponíveis para análise, avaliação e aplicação.	Número de propostas incluídas num mapa de saberes, que funcionam como mediação para a melhoria das condições de risco biológico das mães e crianças da comunidade.

Fonte: *Elaboração própria*

## Sinergias e articulação com outros agentes

O MO prevê e recomenda a articulação de todos os agentes do ecossistema ibero-americano, bem como dos PIPA entre si e com outros organismos ibero-americanos. Além disso, incentiva a articulação com outros agentes não afetos à Cooperação Ibero-Americana. Com o objetivo de aplicar e reforçar a abordagem multicultural, neste ponto os PIPA podem optar por se associarem a programas que trabalham com temas semelhantes. De igual forma e com os mesmos fins, é possível estabelecer sinergias com organizações sociais, organismos internacionais e outros agentes ativos do setor em causa.

Um possível exemplo, é a proposta efetuada pelo Espaço Cultural para um concurso de receitas de comunidades migrantes com histórias para contar “Sabor a Ibero-América”, realizado através de uma aliança entre os programas IberCultura Viva e Iber-Rotas e a Iniciativa IberCozinhas. O concurso pretende dar visibilidade às experiências de interculturalidade que se verificam através da cozinha tradicional e da inovação criativa como expressão de diversidade. O resultado esperado é sensibilizar

sobre a importância da Ibero-América como uma região cujo desenvolvimento está intimamente relacionado com as migrações internacionais.

## 4.2. Planificação

A partir da formulação e após a implementação, o PIPA deverá desenvolver um Plano que inclua as atividades que serão executadas. Na altura de conceber uma calendarização, tal como um Plano Estratégico (PE) ou um Plano Operacional Anual (POA), é necessário estabelecer os resultados que se pretendem obter de acordo com os objetivos estratégicos previamente definidos. É neste ponto que a aplicação da perspetiva multicultural se começa a materializar em ações concretas que procurarão alcançar esses resultados, que posteriormente serão medidos através de indicadores.

Na fase de planificação deverá considerar-se a inclusão de atividades que promovam os três princípios da perspetiva multicultural, sendo desejável que atinjam toda a cadeia de resultados.

A planificação envolve um exercício de análise-reflexão-ação durante um período de tempo, estabelecendo como se alcançará o resultado esperado. Uma planificação baseada num esquema GoRD centra-se na obtenção dos resultados e por isso as instâncias de reflexão-ação são momentos durante a planificação em que se avalia quão perto se está de alcançar esses resultados. O processo exige vigilância e autoavaliação mas, tal como as agendas internacionais e políticas públicas, também envolve contemplar a inscrição de cada plano de execução dentro de um quadro mais vasto.

Por exemplo, atualmente muitos PIPA orientam os seus resultados para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, o que implica um maior esforço na etapa de planificação, dado esperar-se que os objetivos definidos na agenda internacional também sejam atravessados pela aplicação da abordagem multicultural. Este esforço é necessário, pois tal como refere o presente guia, de acordo com cada um dos pilares do multiculturalismo, muitas destas desigualdades estão atravessadas por questões ligadas à diversidade etnocultural e sociocultural.

- Partir de um sistema de gestão GoRD para a planificação, aplicando a perspetiva multicultural, implica não só medir resultados quantitativos, por exemplo, a quantidade de textos traduzidos para línguas indígenas, mas também medir como a incorporação dos conteúdos produzidos e comunicados através destes textos impactam a vida dessas comunidades. Em termos sintéticos, isto envolve não só colocar recursos à disposição, mas também medir os resultados obtidos com eles, avaliando se as decisões assumidas foram as corretas ou se é necessário fazer ajustes.

A seguir apresenta-se um guia com sugestões e recomendações que poderão ser tidas em conta na altura de integrar a abordagem multicultural na etapa de planificação estratégica e operacional.

### Planificação a nível estratégico

Responde às grandes orientações da Cooperação Ibero-Americana que abordam a missão, visão e objetivos estratégicos para um período a médio ou longo prazo (4 a 8 anos). A incorporação da perspetiva multicultural nos temas com que o PIPA trabalha pode fazer parte de um objetivo estratégico. Por esse motivo, os PIPA devem assumir modelos de trabalho em etapas que permitam alcançar resultados a

longo prazo nessa matéria. Além disso, é nesta instância em que a abordagem multicultural se cruza com outras orientações, tais como os ODS ou a transversalização da perspectiva de género.

- Por exemplo, a partir do princípio do diálogo intercultural e da justiça social, um programa como o Iberorquestras poderá ter como objetivo específico promover o intercâmbio de saberes através de repertórios de comunidades indígenas e europeus como forma de contribuir para “garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ODS 4).

Outro tipo de planificação é o que tenta determinar quais são os resultados para alcançar os objetivos durante um período mais limitado que o nível estratégico (2 a 3 anos). Nesta fase, os PIPA estabelecem resultados concretos, que se acumulam durante uma determinada soma de etapas.

- Por exemplo, a partir do mesmo princípio de diálogo intercultural, um Programa como o Iberorquestras poderá estabelecer que, após 3 anos de trabalho, contará com a inclusão de um elemento proveniente de culturas indígenas no repertório de cada uma das suas orquestras.

- No mesmo caso, a partir do princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento, poderá propor-se uma estratégia para a composição de obras novas a partir de elementos de culturas indígenas relativamente a outros repertórios crioulos ou europeus aprendidos.

## Planificação a nível operacional

É o que descreve as ações que se realizam num breve período de tempo (um ou dois anos) para alcançar os resultados necessários.

- Continuando com o exemplo anterior, o Iberorquestras poderá determinar que, durante o prazo de um ano, 5 das orquestras que fazem parte do programa incluirão um elemento proveniente das culturas indígenas nos seus repertórios. Para obter esse resultado, deverão prever ações concretas que, entre outras, poderão ser: sensibilizar os maestros e diretores das orquestras sobre o capital cultural dos povos indígenas ou construir um mapa de repertórios indígenas da região.

Tal como indica o MO, a planificação operacional dos PIPA promove a coordenação entre agentes tanto do âmbito da Cooperação Ibero-Americana, quanto de outros agentes nacionais e internacionais com que os resultados se relacionam. Em termos de incorporação da abordagem multicultural, isto significa reconhecer e promover o diálogo e os consensos não só com organismos que trabalham à volta desse tema ou dedicam as suas ações aos grupos etnoculturais com que o PIPA pretende trabalhar; mas também que o PIPA estabelece um trabalho conjunto com as instâncias de organização que os grupos culturais constroem para abordar problemáticas e alcançar resultados semelhantes aos pretendidos pelo PIPA.

A planificação operacional também favorece a sistematização de aprendizagens e boas práticas a partir de um acompanhamento participativo e, neste sentido, a abordagem multicultural convida a incluir nessas sistematizações e acompanhamentos as práticas culturais que compõem a diversidade da região.

**Tabela 4: Síntese do exemplo de uma planificação que inclui a abordagem multicultural aos dois níveis no programa Iberorquestras.**

Nível de planificação	Resultados	Período
<b>Nível estratégico</b>	O Iberorquestras contribui para a troca de saberes através de repertórios de comunidades indígenas e europeias, proporcionando assim uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade.	4 a 8 anos
<b>Nível estratégico - Resultados</b>	Todas as orquestras contidas no programa incluem elementos das culturas indígenas da região.	2 a 3 anos
	Promove-se a criação de novas obras a partir da hibridação de repertórios de comunidades indígenas e europeus.	2 a 3 anos
<b>Nível operacional</b>	5 orquestras incluem elementos das culturas indígenas nos seus repertórios.	1 ano
	Foi construído 1 mapa que revela repertórios indígenas na região.	1 ano

Fonte: *Elaboração própria*

## Passos para a conceção de um POA orientado para resultados de desenvolvimento com abordagem multicultural

A planificação operacional orientada para resultados exige uma determinada informação essencial. Nesta etapa, recomenda-se considerar fundamentalmente dois aspetos para incorporar a perspetiva multicultural:

- Na análise dos agentes que contribuem para o objetivo estratégico, é recomendável analisar quais são os organismos, coletivos e outros agentes da sociedade civil que trabalham com temas semelhantes aos do PIPA a partir da diversidade cultural. A seguir apresenta-se um exemplo do mapeamento de agentes. O mapeamento de alcances envolve identificar agentes com os quais se deve favorecer algum tipo de parceria para obter os resultados e é provável que estes surjam do ponto anterior (Ver Tabela 5).
- O outro elemento central a que se recomenda aplicar a abordagem multicultural é à construção de indicadores para medir resultados, à qual se incorpora a abordagem multicultural a fim de conseguir, em caso de necessidade, monitorizar e implementar medidas corretoras.

Tabela 5: Exemplo do mapeamento de agentes na altura de realizar a planificação operacional.

Agentes que trabalham sobre o tema e incorporam uma abordagem multicultural	Âmbito territorial	Documento estratégico	Elementos de alinhamento com a nossa planificação	Em que aspetos podemos fortalecer a sua integração para contribuir para o nosso POA
<b>UNESCO</b>	Internacional	Declaração sobre Diversidade Cultural da Unesco (2001). Relatório Mundial sobre Diversidade Cultural “Re/Pensar as Políticas Culturais” (2018).	<p>Valorização da vasta diversidade cultural ibero-americana como recurso.</p> <p>Valorização dos elementos particulares das identidades culturais ibero-americanas.</p>	Identificação das diferentes contribuições das identidades culturais ibero-americanas.
<b>FILAC (Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe)</b>	Regional	Plano de Ação da II Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (1992, Madrid, Espanha).	Promoção do Bem Viver - Viver Bem como uma alternativa de vida digna para os povos, nacionalidades e comunidades indígenas da América Latina e do Caribe, através do pleno exercício dos direitos humanos e coletivos e da interculturalidade como forma de convivência, que cria a igualdade de oportunidades e a superação de todas as formas de exclusão e dominação, desenvolvendo capacidades para facilitar, e assessorar técnica e politicamente os processos de diálogo entre os Estados e os governos dos Povos Indígenas.	Inclusão de ações baseadas no diálogo e na concertação, bem como no desenvolvimento económico e na identidade e educação para a equidade.

Agentes que trabalham sobre o tema e incorporam uma abordagem multicultural	Âmbito territorial	Documento estratégico	Elementos de alinhamento com a nossa planificação	Em que aspetos podemos fortalecer a sua integração para contribuir para o nosso POA
<b>INAI (Instituto Nacional de Assuntos Indígenas, Argentina)</b>	Nacional	Constituição da Nação Argentina reformada em 1994.	Reconhecimento da preexistência étnica e cultural dos povos indígenas argentinos. Garante o respeito pela sua identidade e o direito a uma educação bilingue e intercultural. Reconhece a personalidade jurídica das suas comunidades e a posse e propriedade comunitária das terras que tradicionalmente ocupam, e regula a entrega de outras terras aptas e suficientes para o desenvolvimento humano; e garante a sua participação na gestão relativa aos seus recursos naturais e aos restantes interesses que os afetem.	Incorporação da educação e/ou sensibilização bilingue em propostas de implementação das ações dos PIPA. Reconhecimento das comunidades indígenas como pessoa coletiva. Integração das perspectivas indígenas em questões relativas à gestão de recursos naturais para o desenvolvimento humano.

Fonte: Elaboração própria sobre um modelo tomado do MO

Tal como já se referiu, o último passo para a recolha de informações na etapa de planificação é o da avaliação e análise através de indicadores. A seguir propõe-se uma check list a modo de ferramenta de autocontrolo, que permite apoiar a análise da qualidade exigida para o POA a favor da sua orientação para determinados resultados. Estas perguntas orientam a planificação, mas são exemplos gerais; por esse motivo, cada PIPA deverá adaptá-las ao seu contexto, justificação e objetivos (Ver Tabela 6):

**Tabela 6: Check list para a análise da qualidade na elaboração do POA.**

Princípio multicultural	Questões-chave	Sim	Não
<b>Reconhecimento das diferenças culturais</b>	Os resultados previstos são culturalmente pertinentes? Respondem às aspirações e ao conceito de desenvolvimento dos diferentes grupos etnoculturais e socioculturais destinatários do PIPA?		
	Os compromissos acordados para a execução do PIPA refletem os interesses e as prioridades dos grupos etnoculturais e socioculturais?		

Princípio multicultural	Questões-chave	Sim	Não
<b>Diálogo intercultural e justiça social</b>	Foram definidos resultados destinados a diminuir as barreiras de acesso às ações dos PIPA de todos os grupos etnoculturais e socioculturais?		
	Os diferentes níveis de planificação (estratégica, tática e operacional) estão orientados para avançar na criação de mecanismos que revertam as desigualdades baseadas na diversidade cultural dentro do tema trabalhado pelo PIPA?		
	Atribuíram-se recursos suficientes para adequar as intervenções às particularidades dos grupos etnoculturais e socioculturais?		
<b>Diversidade cultural para o desenvolvimento</b>	Os resultados estão adaptados à obtenção de uma maior justiça social, a fim de reverter as desigualdades e a favor de um maior desenvolvimento humano que contemple a diversidade dos grupos etnoculturais e socioculturais? Inclui-se uma abordagem de direitos humanos, igualdade e não discriminação?		
	Propõem-se mecanismos corretores que revertam os efeitos provocados pelas situações de maior vulnerabilidade, discriminação ou violação dos direitos humanos, devido a aspetos relacionados com a particularidade etnocultural e sociocultural de algum grupo?		
	Existem recursos de apoio para aplicar a abordagem de diversidade cultural em todas as fases de planificação da Gestão orientada para Resultados de Desenvolvimento?		
	Contemplam-se mecanismos de participação cidadã e de organismos representativos da diversidade cultural da região nas diferentes etapas do processo (planificação, implementação e avaliação)?		

Fonte: Elaboração própria



### 4.3. Implementação

A planificação operacional pode incluir resultados esperados em torno da diversidade cultural a todos os níveis da cadeia lógica ou nalgum deles; por isso, na implementação deverão considerar-se ações de diferente natureza consoante o caso. Além do mais, será muito importante poder realizar um adequado acompanhamento destas ações, já que é nessa altura em que a perspetiva multicultural ganha materialidade concreta.

Nos casos em que a planificação do PIPA inclua resultados esperados específicos, associados à inclusão da abordagem multicultural, a implementação contará com caminhos pontuais a tomar. Nestes casos, também se terão indicadores claros para poder realizar o acompanhamento das atividades e o impacto na cadeia de resultados desejados.

Algumas das ações a executar estarão relacionadas com alargar o alcance dos grupos etnoculturais e socioculturais vulnerados com os quais o programa se articula ou com aumentar a participação destes grupos nas atividades propostas. Nestes casos, a aplicação de quotas mínimas ou de critérios de ações afirmativas são ferramentas muito eficazes e fáceis de estabelecer nos concursos e permitem a construção de indicadores de fácil validação a partir do princípio do reconhecimento das diferenças culturais (Ver Tabela 7).

*Tabela 7: Ações e instrumentos a partir do princípio do reconhecimento das diferenças culturais.*

Resultado esperado	Ações	Ferramentas
<b>Aumenta-se a participação de afrodescendentes/Pessoas LGBTQ+ nas ações do PIPA</b>	Políticas de ação afirmativa para a participação de afrodescendentes nos concursos.	Inclusão de quotas mínimas nos regulamentos dos concursos. Atribuição de pontos extra para pessoas que se declarem afrodescendentes ou pertencentes à comunidade LGBTQ+.

*Fonte: Elaboração própria*

Outras ações terão de considerar as diferenças culturais a partir do princípio do diálogo intercultural e da justiça social; estas ações deverão necessariamente tomar em consideração recursos para adaptar as atividades à particularidade dos grupos etnoculturais. As atividades de comunicação do PIPA são o espaço por excelência para este tipo de ações, mas também podem incluir-se algumas atividades de mediação cultural que facilitem o acesso e a apropriação por parte destes grupos (Ver Tabela 8).

**Tabela 8: Ações e instrumentos a partir do princípio do diálogo intercultural e da justiça social.**

Resultado esperado	Ações	Ferramentas
<b>Incorporar comunidades indígenas na definição, implementação e avaliação de uma política pública de Segurança Rodoviária integral e inclusiva</b>	Ações de comunicação diferencial e de mediação cultural para adaptar as propostas à identidade cultural das comunidades.	Cartazes, vídeos e peças de difusão nas línguas maternas das comunidades envolvidas. Ações de intervenção coerentes com a identidade cultural das comunidades envolvidas.
<b>Incorporar grupos migrantes ou comunidades deslocadas devido a conflitos nos serviços de assistência jurídica gratuita dos países recetores</b>		

Fonte: Elaboração própria

No caso do princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento, as ações a decorrer durante a implementação deverão procurar a participação dos grupos etnoculturais nas propostas do PIPA, a partir da valorização das características culturais desses grupos (Ver Tabela 9).

**Tabela 9: Ações e instrumentos a partir do princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento.**

Resultado esperado	Ações	Ferramentas
<b>Integrar o conceito de “Bem viver” na elaboração de linhas de investigação sobre desenvolvimento sustentável no sistema científico ibero-americano</b>	Valorização dos conhecimentos e práticas sobre as formas de desenvolvimento dos grupos etnoculturais que subscrevem a filosofia do “Bem viver”.	Realização de atividades com intelectuais pertencentes aos grupos etnoculturais que subscrevem a filosofia do “Bem viver”.  Publicação de dossiers específicos sobre o tema.  Promoção de parcerias estratégicas sobre linhas de investigação que integrem o conceito de “Bem viver” como estratégia para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Elaboração própria

## 4.4. Avaliação

Tal como já se indicou, a avaliação é uma instância que está compreendida dentro do esquema de planificação. A construção de um bom sistema de indicadores é fundamental para monitorizar e autoavaliar o processo de implementação do plano. Mas para que estes indicadores sejam eficazes, devem estar ajustados e ser relevantes no que respeita aos resultados previstos. Por este motivo, aplicar a abordagem multicultural envolve necessariamente incluir indicadores que apresentem esta perspetiva e, mais pontualmente, poder determinar a que princípio se adere na hora de definir quais são os resultados que se pretendem atingir.

A seguir apresentam-se algumas sugestões para a incorporação da abordagem multicultural na etapa de avaliação, tendo em conta o princípio do reconhecimento da diferença, o princípio do diálogo intercultural e da justiça social e o princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento.

### **Avaliação de resultados a partir do princípio do reconhecimento das diferenças culturais**

O mecanismo de avaliação através de indicadores poderá considerar aspetos sensíveis ao reconhecimento, entre outros, caso se pretenda analisar em que medida se realiza, por exemplo, uma discriminação positiva de acordo com um grupo etnocultural de pertença; caso se analisem mapeamentos ou diagnósticos que contemplem a abordagem multicultural; caso as peças de comunicação contemplem essa abordagem e construam semioticamente um destinatário diferente em termos etnoculturais; ou caso se desenvolvam instâncias de sensibilização.

### **Avaliação de resultados a partir do princípio do diálogo intercultural e da justiça social**

Por sua vez, também é possível estabelecer mecanismos de avaliação através de indicadores sensíveis ao princípio intercultural, tendo em conta, entre outros exemplos, se o PIPA conseguiu traduzir os seus documentos e propostas para línguas maternas; se pôde sistematizar saberes ou tecnologias sociais dos diferentes grupos etnoculturais que compõem o seu universo de interlocução ou destinatário; e se conseguiu dar visibilidade e posicionar grupos etnoculturais diversos ou as suas manifestações culturais em âmbitos de tomada de decisões.

Por outro lado, a inclusão de integrantes de comunidades representativas da diversidade multicultural da região em instâncias de avaliação, quer de implementação do programa quer em concursos e outros âmbitos, também é uma forma de avaliar incorporando a abordagem multicultural a partir do princípio da interculturalidade.

### **Avaliação de resultados a partir do princípio da diversidade cultural para o desenvolvimento**

Por último, é possível construir indicadores sensíveis ao princípio da diversidade para o desenvolvimento. Neste caso, pretende-se medir, por exemplo, se as ações conseguem promover instâncias de mediação intercultural para o desenvolvimento das diferentes comunidades etnoculturais; ou se o PIPA é capaz de instalar mecanismos e ferramentas de participação cidadã onde pessoas de referência dos diversos grupos etnoculturais possam emitir opiniões e recomendações acerca das melhores vias para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas áreas de aplicação do programa ou iniciativa.

# 5. Glossário de termos

**Ação afirmativa:** ação afirmativa (também conhecida por discriminação positiva) é o termo que se utiliza para uma ação que pretende estabelecer políticas que dão a um determinado grupo social, étnico, minoritário ou que historicamente tenha sofrido discriminação devido a injustiças sociais, um tratamento preferencial no acesso ou distribuição de certos recursos ou serviços, bem como no acesso a determinados bens. O objetivo é o de melhorar a qualidade de vida dos grupos desfavorecidos e compensá-los pelos preconceitos ou pela discriminação de que foram vítimas.

**Aculturação:** processo de confrontação ou de encontro entre culturas. Receção e assimilação de elementos culturais de um grupo humano por parte de outro.

**Afrodscendentes:** termo que se refere ao espaço geográfico onde se inseriram as pessoas provenientes do continente africano a partir do século XVI na América. Também abrange as relações económicas, sociais e culturais nas quais participaram pessoas provenientes de África. O conceito de afrodescendente é dinâmico, tendo-se alargado para incluir novas contingências de descendentes de africanos que não necessariamente sofreram a escravatura. Os afrodescendentes são um povo com os seguintes marcadores: origem territorial comum, matriz espiritual partilhada, sistema de mestiçagem complexo, experiência comum no que respeita à escravatura, experiência comum quanto ao racismo doutrinário, e fórmulas históricas comuns de resistência à opressão.

**Apropriação Cultural:** cultura de outros grupos culturais da qual um grupo humano se apropria ou incorpora. Quando essa apropriação coisifica, ou critica, o sentido que encerra uma prática ou objeto, considera-se uma ofensa para a cultura na qual essa prática ou objeto é significativa.

**Assimilacionismo:** imposição da cultura hegemónica a um grupo ou grupos com culturas diferentes consideradas minoritárias ou tratados como subalternos. Propõe a uniformidade cultural.

**Cidadania Cultural:** alargamento do conceito de cidadão. Remete para o século XXI; a cidadania exigida para a aldeia global. Tradicionalmente, um cidadão tinha certas responsabilidades e direitos limitados a um corpo político, cidade ou Estado. Mas no mundo globalizado de hoje, a cidadania cultural começa a ser exigida.

**Cultura:** a noção de cultura tem várias definições e aceções. Por um lado, a cultura pode ser entendida como uma série de saberes e de conhecimentos incorporados através da socialização e da educação (cultura como cultura ou educação). Por outro lado, a cultura pode ser entendida como uma série de expressões, objetos, práticas e repertórios singulares (cultura como cultura das artes). Finalmente, a cultura pode ser entendida como os sentidos, significados e valores, socialmente estabelecidos, que permitem a um indivíduo ou grupo poder interpretar-se a si mesmo, aos outros e ao mundo que o rodeia de uma forma singular (cultura como significado).

**Descolonialismo:** corrente que analisa criticamente a lógica do poder colonial, expressa no capitalismo atual em linhas de pensamento totalizantes que mantêm relações do tipo dominador/dominado.

Direitos Culturais: direitos dos indivíduos a adotar uma cultura tomando elementos distintivos, diferentes dos de qualquer outra cultura. São o “ambiente habilitante para a diversidade cultural” (UNESCO 2002, p. 13). Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos.

**Desculturação:** substituição total da cultura própria através do despojo e da perda de elementos que lhe dão sentido. A substituição é realizada por instituições sociais que transformam as referências históricas, sociais e culturais a favor de novos modelos socioculturais hegemônicos. Este processo faz parte da homogeneização e ocidentalização produzidas pela expansão do capitalismo.

Diversidade Cultural: modo de diferenciação social que opera a partir de categorias de classificação de diferenças que são construídas, manifestadas, internalizadas e reproduzidas num contexto social determinado. A diversidade cultural inclui vários tipos de “diferenças” relacionadas com a raça, género, etnicidade, cultura, classe social, crenças religiosas, orientação sexual, capacidades mentais, físicas e psicológicas, nacionalidade, experiência, idade, nível educativo, perspectivas culturais e pessoais, pontos de vista, opiniões, etc.

**Estados Multinacionais:** Estados em que convivem minorias nacionais concentradas territorialmente, que foram incorporadas involuntariamente num Estado maior por invasão ou conquista e às quais se atribui o reconhecimento da sua cultura e certas prerrogativas de autonomia e autogoverno. A incorporação das minorias nacionais também pode ser voluntária constituindo federações.

**Estados Plurinacionais:** Estados onde convivem duas ou mais nações e que atribuem o mesmo estatuto jurídico-político a diferentes nacionalidades expressas na diversidade cultural.

**Estados Poliétnicos:** Estados que aceitam como imigrantes um grande número de famílias e indivíduos de outras culturas e lhes permitem manter algumas das suas peculiaridades étnicas. É possível que os migrantes se tornem minorias nacionais, contanto que consigam adquirir competências de autogoverno sobre um território.

**Etnodesenvolvimento:** capacidade autónoma de uma sociedade culturalmente diferenciada para orientar o seu próprio desenvolvimento. Exercício da capacidade social de um povo para construir o seu futuro, aproveitando para isso os ensinamentos da sua experiência histórica e os recursos reais e potenciais da sua cultura, de acordo com um projeto que se defina segundo os seus próprios valores e aspirações.

**Hibridação:** processos socioculturais nos quais algumas estruturas ou práticas que existiam de forma separada se combinam criando novas estruturas de sentido, objetos e práticas.

**Indigenismo:** modelo de políticas públicas desenvolvido no continente americano a partir da década de 1940. Este modelo caracteriza-se por querer direcionar as ações dos Estados nacionais para os povos indígenas-originários preexistentes num território. Estas políticas visam erradicar a situação de precariedade social, económica e jurídica em que se encontram os povos indígenas relativamente ao resto da sociedade nacional da qual fazem parte, procurando a sua integração no projeto de nação.

**Interculturalidade/Interculturalismo:** abordagem centrada na análise e na promoção do diálogo entre culturas em condições de equidade. O conceito de interculturalidade foi usado quer como crítica ao multiculturalismo quer como uma área de estudo e um projeto político das relações entre diversas culturas.

**LGTIBQ+:** autodenominação do movimento social pelos direitos das pessoas que se definem com identidades sexo/género não heteronormativas ou binárias e das comunidades que as compõem. Originalmente o termo surgiu a partir de agrupamentos de gays, lésbicas, bissexuais e transgénero, alargando-se ao longo da história e juntando novas denominações e movimentos emergentes. Atualmente contempla os coletivos de gays, lésbicas, transexuais, transgénero, travestis, bissexuais, intersexuais, queer e acrescentou-se o “+” para dar espaço a outras identidades não definidas nas anteriores.

**Mestiçagem, Sincretismo Cultural:** formas particulares de hibridação mais ou menos tradicionais.

**Migrantes:** pessoas que realizam deslocamentos a partir do seu lugar de origem ou nação de residência para outro lugar geográfico ou nação diferente. Este termo engloba qualquer movimento migratório cuja decisão tenha sido tomada livremente pelos que realizam esse deslocamento. Há denominações específicas para nomear aqueles que são obrigados a realizar deslocamentos humanos para preservar as suas vidas ou as das suas famílias (diáspora). A migração engloba emigração e imigração.

**Multiculturalidade/Multiculturalismo:** conjunto de políticas de acolhimento e de reconhecimento por parte de um Estado ou grupo dominante relativamente a outros grupos culturais, principalmente caracterizados pela sua etnicidade, mas também por outras características tais como a nacionalidade ou a religião.

**Pluriculturalidade/Pluralismo Cultural:** noção que serve para definir a pluralidade de culturas especialmente relacionadas com os povos originários que convivem de facto no seio dos Estados nacionais latino-americanos (pluralismo cultural de facto) e com a ideologia política que clama pelo seu reconhecimento e respeito no contexto dos direitos humanos (pluralismo cultural de direito).

Povos originários: coletividades humanas que pretendem dar continuidade histórica às instituições políticas, económicas, sociais e culturais dos seus antepassados antes do estabelecimento dos Estados. A adjetivação “originário” refere-se à preexistência num dado território de uma população ou grupo. É frequente que se defenda esta denominação para deixar para trás o uso dos termos “índio” ou “ameríndio”, que expressam a visão dos navegantes europeus e a sua ideia de ter encontrado na América a costa oriental da Índia.

**Sincretismo cultural:** união ou assimilação de diversos elementos culturais, para formar novos elementos culturais.

**Subnacionalismos:** grupos culturais, territorialmente concentrados, que tinham um governo e que foram integrados na cultura de um Estado maior, mas que continuam a desejar ser sociedades diferentes relativamente à cultura maioritária da qual fazem parte, exigindo diferentes formas de autonomia e autogoverno.

## Referências bibliográficas

Abouddrar, B. N., & Mairesse, F. (2018). *La mediación cultural*. Buenos Aires: Libros: UNA.

Andrés Santos, F. J., & Amezúa Amezúa, L. C. (2013). *El multiculturalismo y los derechos colectivos en el primer constitucionalismo iberoamericano*. *Revista de derecho (Valparaíso)*, (41), 341-358. <https://doi.org/10.4067/s0718-68512013000200010>

Barbas, A. M. (2014). *Multiculturalismo, pluralismo cultural e interculturalidad en el contexto de América Latina: la presencia de los pueblos originarios*. *Configurações Revista de sociología*, 35(14), 1-13.

Bello, Á., & Rangel, M. (2000). *Etnicidad, «Raza» y Equidad en América Latina y El Caribe*. Cepal, (January 2000), 1-75.

Bennett, T. (2001). *Differing diversities: transversal study on the theme of cultural policy and cultural diversity*. Strasbourg Cedex: Council of Europe Publishing.

Bonfil Batalla, G., Ibarra M., Varese, S., Verissimo, D., & Tumiri, J. (1982). *América Latina: etnodesarrollo y etnocidio*. En Colección 25 aniversario (Vol. 1a). Costa Rica: FLACSO.

Bonifazi, C. (2006). *Evolution of regional patterns of international migration in Europe*. En C. Bonifazi, M. Oko'lski, J. Schoorl, & P. Simon (Eds.), *International Migration in Europe* (pp. 107-129). Amsterdam: Amsterdam University Press.

Bourdieu, P. (1998). *Los tres estados del capital cultural*. *Sociológica*, UAM, Azcapotzaco, México, (5), 11-17.

Charles, T. (1995). *Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition*. Princeton University Press: Princeton University Press. <https://doi.org/10.5840/radphilrevbooks199511/1211>

Faist, T. (2009). *Diversity - A new mode of incorporation?* *Ethnic and Racial Studies*, 32(1), 171-190. <https://doi.org/10.1080/01419870802483650>

Fraser, N. (2008). *La justicia social en la era de la política de identidad: redistribución, reconocimiento y participación*. *Revista de Trabajo*, 4(6), 83-99.

Geertz, C. (2001). *La interpretación de las culturas*. Barcelona: Gedisa.

Hernández Reyna, M. (2007). *Sobre los sentidos de «multiculturalismo» e «interculturalismo»*. *Ra Ximhai*, 3, 509-549.

Kymlicka, W. (2015). *Ciudadanía Multicultural*. Barcelona: Paidós Estado y Sociedad.

Lehmann, D. (2016). *The Crisis of Multiculturalism in Latin America*. New York: Palgrave Macmillan. <https://doi.org/10.1057/978-1-137-50958-1>



Meer, N., & Modood, T. (2012). *How does Interculturalism Contrast with Multiculturalism?* Journal of Intercultural Studies, 33(2), 175-196. <https://doi.org/10.1080/07256868.2011.618266>

Modood, T. (2016). *Multiculturalism*. En E. by G. Ritzer (Ed.), The Blackwell Encyclopedia of Sociology (pp. 1-4). JohnWiley & Sons, Ltd. Published.

Penninx, R., Berger, M., & Kraal, K. (2006). *The Dynamics of International Migration and Settlement in Europe*. En IMISCOE Report. Amsterdam: Amsterdam University Press. <https://www.ssoar.info/ssoar/handle/document/27213>

Risler, J., & Ares, P. (2012). Manual de Mapeo Colectivo. Recursos cartográficos críticos para procesos territoriales de creación colectiva. Buenos Aires: Tinta y Limón.

Sieder, R. (2002). *Multiculturalism in Latin America*. New York: Palegrave Macmillan.

Stavenhagen, R. (2002). *La Diversidad Cultural en el Desarrollo de las Américas. Los pueblos indígenas y los estados nacionales en Hispanoamérica*. Serie de Estudios Culturales. Organización de Estados Americanos, (9).

Tubino, Fi. (2005). *La Interculturalidad Crítica como proyecto ético-político*. Encuentro continental de educadores agustinos., 24-28. Lima.

Vertovec, S. (2007). *Super-diversity and its implications*. Ethnic and Racial Studies, 30(6), 1024-1054. <https://doi.org/10.1080/01419870701599465>

Vertovec, S. (2012). «Diversity» and the social imaginary. Archives Europeennes de Sociologie, 53(3), 287-312. <https://doi.org/10.1017/S000397561200015X>

Vertovec, S. (2015). *Routledge International Handbook of Diversity Studies*. En Choice Reviews Online (Vol. 52). London and New York: Routledge. <https://cutt.ly/ZmardNk>

Vertovec, S., & Wassendorf, S. (2006). *Cultural, Religious and Linguistic Diversity Europe: An Overview of Issues and Trends*. En R. Penninx, M. Berger, & K. Kraal (Eds.), The Dynamics of International Migration and Settlement in Europe. Amsterdam: Amsterdam University Press.

Walsh, C. (2008). *Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las Insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado*. Tabula Rasa, (9), 131-152.

## Documentos

AECID (2020). *Guia da AECID para a transversalização da diversidade cultural*.

*Constituição da Nação Argentina* (1994)

OEI. *Carta cultural ibero-americana*, XVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Montevideo, Uruguai, 4 e 5 de novembro de 2006.

OIT. *Convenção N.º 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais em países independentes*. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Lima: OIT/Escritório Regional para a América Latina e o Caribe, 2014. 130 p.

*Plano de Ação da II Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo* (1992, Madrid, Espanha)

PNUD. *Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Buenos Aires 2016.

UNESCO. *Declaração Universal sobre Diversidade Cultural*. Documento elaborado para a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, Joanesburgo, 26 de agosto – 4 de setembro 2002.

UNESCO. *Relatório Mundial sobre Diversidade Cultural “Re/Pensar as Políticas Culturais”* (2018).

Andorra  
Argentina  
Bolivia  
Brasil  
Colômbia  
Costa Rica  
Cuba  
Chile  
R. Dominicana  
Equador  
El Salvador  
Espanha  
Guatemala  
Honduras  
México  
Nicarágua  
Panamá  
Paraguai  
Peru  
Portugal  
Uruguai  
Venezuela



Secretaría General  
**Iberoamericana**  
Secretaria-Geral  
**Ibero-Americana**